Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº192 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.577, de 15 de outubro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 382.626.990,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, para adequar a execução orçamentária e financeira, visando à contratação de empresa de fábrica de software e à aquisição de computadores do tipo desktop e monitores destinados ao atendimento das necessidades operacionais do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para viabilizar empenhos referentes a indenizações, restituições, diárias civis e outros serviços de terceiros (pessoa física); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, para viabilizar empenhos referentes a equipamentos, material permanente, outros serviços de terceiros (pessoa física), obrigações tributárias e contributivas, locação de mão de obra, indenizações e restituições; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FAADEP, para Manutenção dos serviços administrativos, concessão de benefícios assistenciais e promoção da oferta de serviços de assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, para suplementação do PASEP e atendimento das necessidades de sinalização de trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, para ajuste orçamentário visando ao pagamento de combustível das viaturas operacionais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, para atender às demandas de aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Coordenadoria de Saúde (COSAUDE), aquisição de computadores para a Polícia Civil e para o Colégio da Polícia Militar, e aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, para adequação de fontes de recursos, pagamento da folha de pessoal com recursos de exercício anterior e pagamento de subvenção econômica a cooperativas operadoras do serviço público regular interurbano complementar de transporte rodoviário de passageiros, evitando a descontinuidade dos serviços à população; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO - FEFCA, para contratação de solução de proteção de redes (firewall) destinada à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, garantindo a segurança e disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, para aquisição de botas táticas destinadas à Polícia Penal do Estado do Ceará e pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a veículos, terceirização, contas públicas, passagens, diárias e material de consumo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUROPEN, para a aquisição de munições calibre 5,56x45mm; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para atender a despesas de tecnologia da informação com serviços de desenvolvimento de sistemas, regularização de passagens e locomoção, ajustes de fontes de recursos e despesas de pessoal com ascensão funcional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para ajustes de fontes de recursos, atendimento a despesas dos projetos Projeto São José III (2ª Fase - Desenvolvimento Rural Sustentável) e Programa Alimenta Brasil (PAB Leite), bem como para a devolução de saldos de convênios para registro contábil; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, para pagamento de auxílio-alimentação e PASEP, bem como suplementação orçamentária para execução de ações de convênio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para custear despesas com serviços de mão de obra terceirizada, manutenção das escolas da rede pública estadual de ensino, pagamento da folha de pessoal e fornecimento de alimentação nas escolas em tempo integral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP, para atender a demandas de reforma do Centro de Simulação Realística da Escola de Saúde Pública do Ceará, mediante a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para atender a despesas com terceirização, contratos de gestão, cooperativas, contas públicas, medicamentos, insumos, materiais odontológicos, hospitalares, de laboratório e de consumo, gênero alimentício, piso da enfermagem, suporte logístico, bolsas de trabalho e Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) nas unidades e órgãos da rede estadual de saúde, incluindo o CEO Rodolfo Teófilo, CEO Joaquim Távora, CEO Centro, Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, Centro de Simulação Realística da ESP/CE, Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO), Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Hospital Infantil Dr. Albert Sabin (HIAS), Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HJS), Instituto de Prevenção do Câncer (IPC), Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH), Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia e Centro Saúde Escola, além da aquisição de medicamentos pactuados no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI) dos municípios e de alta complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, para ajuste de fontes de recursos, aquisição de material permanente e atendimento a despesas do Programa Cultura em Movimento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC, para atender a despesas de projetos do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para contratação de empresa especializada em planejamento, organização, produção e execução do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB); CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, para aquisição de materiais, perfuração e instalação de poços profundos no âmbito de convênio institucional e ações municipais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, para viabilizar a aquisição de aparelhos de ar-condicionado; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, para contratação de pessoa jurídica visando à execução do Projeto Agentes Digitais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, para atender à contrapartida de convênio celebrado com a CAPES; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, para viabilizar o pagamento de auxílios previstos no Edital FUNCAP Internacionalização e acordos com a CAPES; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, para reforço de dotações destinadas a despesas de custeio finalístico, incluindo material de consumo, manutenção de máquinas laboratoriais e diárias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, para pagamento de licenciamento ambiental referente às obras de urbanização da orla do Rio Aracatiaçu em Moitas, no Município de Amontada (implantação do Píer do Porto do Meio, Porto

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dos Gama e Porto do Chico Branco), bem como para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, para pagamento de precatórios com recursos de depósitos judiciais, pagamento de serviços de advogados dativos e sentenças judiciais, amortização da dívida com a COHAB por alienação de ativos, amortização da dívida interna por operações de crédito e regularização do pagamento da dívida pública externa; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, para pagamento de despesas com eventos institucionais e capacitações; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento e atendimento às necessidades do Programa Fita Mágica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para pagamento de medições, reajustes contratuais e taxas relativas a obras de infraestrutura, incluindo o Projeto Pró-Moradia II (regularização fundiária na Favela do Dendê com construção de unidades habitacionais), o PAC FGTS Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó (Promurb Cocó - barragem, dragagem e urbanização), contratos operacionais do Bilhete Único Metropolitano (BUM) e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para suplementação referente ao PASEP e complementação de dotações de custeio de manutenção, terceirização e tecnologia da informação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, para pagamento de honorários de médicos peritos credenciados junto à Diretoria Médica (DIPEM); CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo na folha de pagamento normal; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR, para pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública (pessoal militar) na folha de pagamento normal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID, para suprir dotação orçamentária referente às compras de vidas do FUNAPREV para o PREVID; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC, para reforço das dotações destinadas à efetivação dos empenhos da rede credenciada em assistência hospitalar, exames, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, portadores de necessidades especiais, consultas e odontologia em benefício dos usuários do ISSEC; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para repasses de manutenção de ABCs e Circos Escola voltados a ações protetivas e educativas para crianças e adolescentes, e para execução de serviços, medições e aquisição de equipamentos para a sede da Secretaria, o Complexo Mais Infância de Barbalha, a Casa do Cidadão de Juazeiro do Norte e o Arquivo Geral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - SEAS, para execução de obras e instalações destinadas à reforma e adequação de salas de aula em unidades socioeducativas, no âmbito do Programa de Educação Integral e Empreendedora, e para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, para execução de ações de transferência de renda no âmbito do Programa Cartão Mais Infância para famílias em situação de extrema pobreza com crianças na primeira infância; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART, para aquisição de produtos destinados à revenda e pagamento de artesãos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, para complementação de dotação necessária para pagamento de aquisições no âmbito de convênio institucional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM, para realização de reforma em suas instalações prediais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, para atendimento do cronograma de desembolso do contrato de gestão para administração do Teleférico de Barbalha; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA - VICEGOV, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, para execução de despesas no âmbito do Programa Ceará Mais Oportunidades via prestação de serviços com o SENAC; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET, para locação de equipamentos de informática, manutenção predial da Casa do Trabalhador e gestão da Rede SINE, bem como para aquisição de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, para aquisição de tablets destinados à Secretaria e suas unidades; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA DIVERSIDADE - SEDIV, para apoio financeiro à realização do Projeto Diversidade no Parque, visando ao fortalecimento de hábitos de vida saudáveis, à proteção e promoção dos direitos da população LGBTI+, à conscientização social e ao enfrentamento da discriminação e LGBTfobia; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, para pagamento de encargos patronais (INSS e SUPSEC), folhas de pagamento normais e 13º salário, além de despesas decorrentes de contratos de tecnologia da informação com a ETICE; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Superintendência da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Escola de Saúde Pública, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação de Teleducação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Assessoria Especial da Vice Governadoria, Secretaria do Trabalho, Fundo Estadual do Trabalho, Secretaria das Mulheres, Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor, Secretaria da Diversidade, Conselho Estadual de Educação e Secretaria da Proteção Animal no valor de R$ 382.626.990,47 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexos I ao IV.

R$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	2.285.928,26	2.285.928,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	10.650.000,00	10.650.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	12.392.326,02	12.392.326,02
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	0,00	12.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.286.349,49	4.286.349,49
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	76.500,00
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	8.450.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	8.868.333,18	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	400.000,00	400.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	7.178.388,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	4.417.120,00	4.651.120,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	9.695.172,45	9.695.172,45
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	FEFCA	317.000,00	317.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	4.008.000,00	3.448.000,00
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUROPEN	133.500,00	133.500,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	466.412,68	1.024.012,12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.500.000,00	4.352.248,82
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	1.518.553,58	668.553,58
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	19.600.000,00	22.333.673,30
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	97.679,21	646.591,18
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	51.710.931,85	63.141.737,20
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	273.995,63	1.327.175,18
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	1.084.322,92	230.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	63.000,00	63.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	115.128,59	6.514.918,59
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.320.000,00	20.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	177.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	16.500.000,00	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	137.500,00	137.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.580,00	1.580,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	1.120.320,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.114.000,00	2.114.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	592.776,45	92.776,45
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.895,80	167.895,80
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	107.301.359,03	107.910.202,94
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	107.500,00	107.500,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	1.366.520,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.697.500,00	2.906.818,97
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	8.300.000,00	9.923.706,59
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	60.000,00	60.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	21.400.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	21.300.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	26.390.552,38	26.390.552,38
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	1.411.383,38	2.011.383,38
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	515.576,22	1.015.576,22
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.362.000,00	1.362.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	0,00	169.682,18
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	169.682,18	0,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	4.900.000,00	103.675,89
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	1.341.406,00	1.341.406,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.177.610,25	1.177.610,25
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICE-GOV	0,00	31.270,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	137.370,18
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	211.370,18	74.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	35.280,00	35.280,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PROCON	0,00	72.520,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	46.127,85	46.127,85
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	175.921,20	349.521,20
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	0,00	237.000,00
2.500.9100100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida de Convênios - Superávit		128.675,89	
2.550.9200000 - Transferência do SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC		4.333.673,30	
2.605.9200000 - Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - Superávit - FUNDES		1.146.120,35	
1.622.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais - Excesso - FUNDES		8.856.685,00	
2.659.9200000 - Outros recursos vinculados à saúde - Superávit - ESP		548.911,97	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IDACE		550.000,00	
1.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Excesso - SOHIDRA		6.399.790,00	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit - FSPDS		234.000,00	
1.757.9200000 - Recursos de depósitos judiciais lides das quais o ente faz parte - Excesso - EGE		31.159.943,54	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FAADEP		12.000.000,00	
2.761.9100000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Superávit - SDA		510.415,64	
TOTAL		**382.626.990,47**	**382.626.990,47**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, § 1°, incisos I, II e III.

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 382.626.990,47

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.285.928,26
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.285.928,26
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.					1.205.862,24
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.205.862,24
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.					1.080.066,02
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.080.066,02
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					10.650.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					10.000.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (Administrativo)					10.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					650.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (Finalístico)					650.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					76.500,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					76.500,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS					76.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	76.500,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					8.450.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					8.450.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC					8.450.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.450.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20741 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					7.178.388,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					7.178.388,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20718 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - AESP/CE.					7.178.388,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.178.388,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					3.448.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					2.940.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Custeio dos Serviços nas Edificações do Sistema Penitenciário.					2.940.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	2.940.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					508.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11794 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.					508.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	508.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.024.012,12
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.024.012,12
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10045 - Implantação de Ações de Divulgação da Simplificação da Legislação Tributária.					56.412,68
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	56.412,68

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					110.000,00
13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	5	110.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					300.000,00
13256 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					557.599,44
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	557.599,44
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.352.248,82
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					341.833,18
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					341.833,18
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	341.833,18
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					1.482.435,64
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					743.062,10
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	743.062,10
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					256.937,90
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	256.937,90
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					322.442,58
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.9100000	0	322.442,58
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					159.993,06
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.761.9100000	0	159.993,06
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					27.980,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					27.980,00
10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.761.9100000	0	27.980,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					2.500.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					151.716,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	151.716,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					561.792,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	561.792,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					42.796,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	42.796,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					271.259,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	271.259,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					409.143,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	409.143,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					340.946,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	340.946,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					722.348,00
10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	722.348,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					22.333.673,30
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					22.333.673,30
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000.000,00
20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20290 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					4.333.673,30
20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	4.333.673,30
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.327.175,18
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					1.311.827,63
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					198.856,63
11330 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100100	7	198.856,63
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					59.791,45
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.791,45
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					198.856,63
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	198.856,63
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					854.322,92
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	0	854.322,92
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					15.347,55
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					15.347,55
11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.347,55
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					63.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					63.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 11535 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES.					63.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100005	0	63.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					137.500,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					137.500,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					137.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	137.500,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					167.895,80
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					167.895,80
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11317 - Urbanização dos Destinos Turísticos.					5.895,80
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.895,80
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20504 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SETUR.					162.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	162.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					107.910.202,94
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					107.910.202,94
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.					57.844.334,08
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.754.3210054	1	57.844.334,08
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00006 - Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB.					7.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.755.1100012	0	7.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					31.159.943,54
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.757.9200000	1	31.159.943,54
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					6.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	6.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					3.423.259,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.708.9100000	0	3.423.259,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					2.482.666,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.482.666,32
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					107.500,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					107.500,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10368 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGE.					107.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	107.500,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.366.520,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.366.520,00
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20067 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SESPORTE					33.400,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	33.400,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					1.333.120,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.333.120,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.906.818,97
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.906.818,97
04.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.					174.979,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	174.979,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20069 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES					173.300,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	173.300,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					25.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100100	7	25.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).					96.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100500	3	96.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					600.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220057	1	600.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.703.2200080	1	1.000.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					1.500,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.					836.039,97
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	836.039,97
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.011.383,38
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.600.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.					1.600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.600.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					411.383,38
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20233 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência (ABCs e Circo Escolas)					411.383,38
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	411.383,38
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.015.576,22
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.015.576,22
08.122.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 21060 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS					500.000,00
	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10921 - Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)					515.576,22
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	515.576,22

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.177.610,25
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.177.610,25
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 14135 - Apoiar a Gestão dos Equipamentos no Desenvolvimento de Ações de Fruição e Difusão em Educação Ambiental					1.177.610,25
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.177.610,25
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					31.270,00
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					31.270,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - VICEGOV					31.270,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	31.270,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					137.370,18
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					137.370,18
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.					137.370,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.370,18
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					35.280,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					35.280,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.					35.280,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.280,00
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					72.520,00
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					72.520,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20173 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PROCON/CE					72.520,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	72.520,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					46.127,85
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					46.127,85
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 11801 - Realização da Campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia					46.127,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.127,85
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					349.521,20
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					349.521,20
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE					299.321,20
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	299.321,20
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE					50.200,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.200,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					237.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					237.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21197 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA.					237.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	237.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**179.299.022,47**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					12.392.326,02
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					592.326,02
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU					592.326,02
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	592.326,02
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					4.000.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.000.000,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					1.800.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20209 - Pagamento de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Entrevistadores- FERMOJU					600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	600.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20508 - Pagamento de Juízes Leigos - FERMOJU					1.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.200.000,00
04200211 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					6.000.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU					6.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	6.000.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					12.000.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					12.000.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20135 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP					9.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	9.000.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20610 - Concessão de Benefícios Assistenciais - FAADEP					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 20619 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.286.349,49
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.286.349,49
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00033 - Pagamento de Concessão do PASEP - DETRAN.					1.286.349,49
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.286.349,49
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					3.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	3.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.651.120,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					4.234.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.					234.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	234.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12063 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.					4.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	4.000.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	400.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					17.120,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar					17.120,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	17.120,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.695.172,45
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.695.172,45
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE					3.693.939,84
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1200070	1	3.693.939,84
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					4.693.939,84
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	4.693.939,84
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					1.307.292,77
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.307.292,77
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					317.000,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					317.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10282 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA.					61.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	61.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10407 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA.					256.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	256.000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					133.500,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					133.500,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20923 - Manutenção das Atividades Penitenciárias.					133.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	133.500,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					668.553,58
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					668.553,58
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					115.553,58
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	115.553,58
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					3.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					550.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	550.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					646.591,18
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					646.591,18
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 13233 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde					646.591,18
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.659.9200000	1	646.591,18
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					63.141.737,20
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					28.882,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde					28.882,81
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	28.882,81
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					15.800,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					15.800,41
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.800,41
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					4.791.824,27
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					4.485.841,86
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.485.841,86
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					305.982,41
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	305.982,41
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					2.449.043,35
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					10.294,42
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.294,42
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					15.696,93
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	15.696,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					2.423.052,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.423.052,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					2.174.848,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					133.962,01
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.962,01
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					100.000,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.940.886,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.940.886,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					1.696.234,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.696.234,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.696.234,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					858.708,35

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					858.708,35
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	858.708,35
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					5.093.405,73
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					73.790,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	73.790,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.929.615,73
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.929.615,73
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					43,68
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					43,68
20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43,68
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					6.076.281,83
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.442,55
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.442,55
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					111.289,35
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.289,35
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					81.831,11
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	81.831,11
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					182.881,98
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	182.881,98
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					54.357,69
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.357,69
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					48.772,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.772,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					156.506,37
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	156.506,37
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					141.890,62
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	141.890,62
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					107.537,47
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	107.537,47
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					212.979,12
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	212.979,12
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.760,13
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.760,13
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					147.339,52
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	147.339,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.428.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.428.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					99.444,82
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.444,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					97.249,10
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	97.249,10
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					1.336.414,62
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.336.414,62
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.336.414,62
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					632.537,49
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					280.654,09
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	280.654,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					351.883,40
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	351.883,40
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					170.350,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					170.350,18
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	170.350,18
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					245.839,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					79.108,47
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	79.108,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					166.731,16
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	166.731,16
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					772.153,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					353.365,84
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	353.365,84

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					418.787,29
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	418.787,29
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					549.076,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	30.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					519.076,82
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	519.076,82
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					6.249,43
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.249,43
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.249,43
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					30.596,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.596,67
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.596,67
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					1.425,41
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.425,41
20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.425,41
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					8.164.436,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.164.436,64
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.164.436,64
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					7.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					11.571,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.427,96
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.427,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.143,56
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.143,56
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					107.092,23
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					89.000,00
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	89.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					14.912,50
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	14.912,50
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					3.179,73
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.179,73
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					14.533.907,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.700.000,00
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.700.000,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.223.323,00
20658 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	9.223.323,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.610.584,93
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.610.584,93
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					9.690.379,33
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1,00
20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.690.378,33
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.690.378,33
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					427.050,15
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					133.448,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.448,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					42.025,97
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.025,97
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					20.974,33
20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.974,33
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					230.601,85
11202 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	230.601,85
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					677.565,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					677.565,56
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	677.565,56
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					325.635,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					325.635,00
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	325.635,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					0,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	0,12
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					674.807,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					674.807,64
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	674.807,64

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.592.574,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.					230.662,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.662,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					215.792,52
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	215.792,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					1.146.120,35
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	1.146.120,35
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					230.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					230.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação					230.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	230.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					6.514.918,59
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					6.514.918,59
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					3.278.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.703.2200088	1	3.278.500,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					115.128,59
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	115.128,59
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					321.290,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	321.290,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					2.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.703.2200088	1	2.800.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					20.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.					20.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					177.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					177.000,00
24.122.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA. 21072 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Normal) - FUNTELC					177.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	177.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.580,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.580,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA					1.580,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	1.580,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.120.320,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.120.320,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.					1.120.320,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.120.320,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.114.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.114.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.					2.114.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	2.114.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					92.776,45
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					92.776,45
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC					43.914,09
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.914,09
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC					48.862,36
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	48.862,36
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.923.706,59
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.923.706,59
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP					1.950.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.950.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP					350.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00048 - Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.					7.623.706,59
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	7.623.706,59
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
10.245.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20852 - Realização de Perícia Médica.					60.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					21.400.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					21.400.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					21.400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	21.400.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					21.300.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					21.300.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					21.300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	21.300.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					3.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					3.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20243 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado - Folha Normal					3.000.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	3.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					26.390.552,38
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					26.390.552,38
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					115.330,92
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	115.330,92
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					83.622,86
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	83.622,86
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					6.658,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	6.658,77
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					2.424,96
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.424,96
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					701,86
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	701,86
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					59.526,76
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	59.526,76
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					5.422,47
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.422,47
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					24.654,67
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	24.654,67
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					58.431,43
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	58.431,43
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					20.561,36
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.561,36
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					12.853.516,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.853.516,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					5.717.573,88
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.717.573,88
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					717.437,09
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	717.437,09
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					6.284.894,92
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	6.284.894,92
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					29,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	29,25
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					234.353,96
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	234.353,96
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					53.029,49
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	53.029,49
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					152.381,73
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	152.381,73
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.362.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.362.000,00
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância					1.362.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.362.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					169.682,18
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					169.682,18
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará					169.682,18
	01 - CARIRI	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	169.682,18
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					103.675,89
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					103.675,89
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.					103.675,89
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	103.675,89
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					1.341.406,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					1.341.406,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10322 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa					1.341.406,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.341.406,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					74.000,00
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					74.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					20.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.714.9200000	1	20.500,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20255 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa do Trabalhador					3.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	3.500,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20269 - Manutenção dos Serviços da Casa do Trabalhador					50.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100300	8	50.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**203.327.968,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.285.928,26
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.285.928,26
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10149 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.					282.420,21
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	282.420,21
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.					2.003.508,05
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.003.508,05
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					10.650.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					10.000.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (Finalístico)					10.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
04100051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					650.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (Finalístico)					650.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					8.868.333,18
10100003 - POLÍCIA MILITAR					8.868.333,18
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					8.526.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.526.500,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					341.833,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	341.833,18
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11462 - Modernização da Frota do Corpo de Bombeiros Militar.					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					4.008.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					368.000,00
02.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12059 - Capacitação Profissional de Jovens Privados de Liberdade do Sistema Penitenciário.					368.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					3.500.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP					3.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.500.000,00
18100015 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					140.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11466 - Capacitação Profissional de Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Penitenciário.					140.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					466.412,68
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					466.412,68
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10064 - Realização de Campanhas referentes a Programas de Relacionamentos Institucionais.					56.412,68
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	56.412,68
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III					110.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100051	5	110.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					3.500.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					250.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	250.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					750.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	750.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					2.500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					500.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					300.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	300.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					300.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	300.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					300.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	300.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					600.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	600.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					19.600.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					19.600.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					3.000.000,00
11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					1.600.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.600.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.477.137,30
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.477.137,30
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					473.820,69
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	473.820,69
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					49.042,01
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.042,01
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					400.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					900.000,00
14123 - Apoio ao Desenvolvimento das Ações do Projeto PreparaITA Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					700.000,00
14124 - Concessão de Bolsas para Ações do Busca Ativa					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					273.995,63
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					1.000,00
13.392.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10649 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SECULT.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					251.856,63
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					10.000,00
11488 - Implementação do Memorial dos Povos Indígenas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					10.000,00
11489 - Implementação do Memorial Cultura Camponesa .					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11494 - Produção de Material do Patrimônio Cultural.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11498 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Indígenas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11499 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Afro-brasileiras					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					10.000,00
11500 - Desenvolvimento do Programa Cultura Alimentar.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					198.856,63
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	198.856,63
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					10.000,00
11506 - Restauro e Requalificação do Museu do Ceará.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					10.000,00
11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					20.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.139,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.139,00
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.139,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					63.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					63.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					63.000,00
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100005	0	63.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					137.500,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					137.500,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					8.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	8.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					122.500,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	122.500,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					7.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	7.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					5.895,80
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					5.895,80
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.895,80
11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.					
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.895,80
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					107.301.359,03
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					91.284.961,59
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					20.534.702,19
00004 - Pagamento da Dívida Interna.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	20.534.702,19
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					57.844.334,08
00004 - Pagamento da Dívida Interna.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.754.3210054	1	57.844.334,08
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					7.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.755.1100012	0	7.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					3.423.259,00
00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.708.9100000	0	3.423.259,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.482.666,32
00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	2.482.666,32
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					16.016.397,44
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					16.016.397,44
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.016.397,44
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					107.500,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					107.500,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.124.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL.					10.000,00
20298 - Implantação de Normas e Procedimentos de Auditoria					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE.					10.000,00
20416 - Realização de Fóruns e Eventos					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.					77.500,00
20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.500,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.697.500,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.697.500,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					78.000,00
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	78.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					8.000,00
12916 - Urbanização na Comunidade Dendê 2ª Etapa (Comp. IV)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	8.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					10.000,00
11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					600.000,00
11832 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR (Águas do Sertão - Comp. III).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220057	1	600.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000.000,00
11833 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - LAIF.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.703.2200080	1	1.000.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000,00
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500,00
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					2.000.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					2.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					275.000,00
10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	275.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					95.000,00
10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20001 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	200.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.400.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20367 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPLAG					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.411.383,38
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.000.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20003 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					411.383,38

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 20719 - Manutenção do Complexo CeArt.					411.383,38
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	411.383,38
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					515.576,22
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					515.576,22
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.					110.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.					266.700,68
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	266.700,68
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.					22.532,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.532,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					25.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					25.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					66.343,54
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.343,54
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.177.610,25
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.177.610,25
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA					104.996,67
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	104.996,67
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11769 - Realização de atividades de educação ambiental nas unidades de conservação e municípios cearenses.					614.393,56
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	614.393,56
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					80.220,02
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.220,02
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					10.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					45.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					46.385,12
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.385,12
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					20.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					256.614,88
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.614,88
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					35.280,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					35.280,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.					35.280,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.280,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					46.127,85
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					46.127,85
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 11810 - Apoio Técnico, Financeiro e Logístico ao Funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.					3.595,75
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.595,75
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 11855 - Implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+ no Interior do Estado.					42.532,10
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	42.532,10
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					175.921,20
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					175.921,20
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10254 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10604 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.					24.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	24.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20237 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE					47.420,68
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.420,68
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20477 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE					14.300,52
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.300,52
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE					33.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE					17.200,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.200,00
12.364.242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11671 - Legitimação das Escolas de Governo com Credenciamento e Autorização dos Cursos.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.368.145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 11669 - Realização de Assessoria para Operacionalização dos Conselhos Municipais de Educação (CME)					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.368.145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 11754 - Realização de Capacitação sobre Legislação do Ensino					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					**164.727.323,48**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					12.392.326,02
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					10.000.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					592.326,02
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					592.326,02
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	592.326,02
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					1.800.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.800.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.800.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.286.349,49
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.286.349,49
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.000.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	3.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.286.349,49
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.286.349,49
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.417.120,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
11446 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	400.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					17.120,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					17.120,00
20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	17.120,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					4.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
20288 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.500.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	3.500.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.695.172,45
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.695.172,45
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					1.307.292,77
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	1.307.292,77
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					4.693.939,84
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	4.693.939,84
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					3.693.939,84
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	3.693.939,84
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					317.000,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO					317.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					256.000,00
10282 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	256.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					61.000,00
10407 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEFCA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	61.000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					133.500,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					133.500,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					133.500,00
12071 - Estruturação Física e Tecnológica dos Serviços Penitenciários.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	133.500,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.518.553,58
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.518.553,58
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.400.000,00
20042 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.400.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.602,34
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.602,34
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.386,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.386,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.565,24
20287 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.565,24
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					97.679,21
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					97.679,21
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.637,93
20170 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ESP					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	49.637,93
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					48.041,28
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	48.041,28
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					51.710.931,85
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					28.882,81
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					28.882,81
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	28.882,81
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					1.700.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.					1.700.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.700.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					287.153,27
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					287.153,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	287.153,27
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					16.993.011,95
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					1.451.587,91
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.451.587,91
10.128.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida					15.541.424,04
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.541.424,04
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					4.281.338,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					4.271.338,33
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.271.338,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	10.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					1.597.682,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.397.682,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.397.682,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	200.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	10.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	10.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	20.000,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					90.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					90.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					7.403.556,58
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					289.009,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	289.009,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					618.750,00
	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	618.750,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					488.676,00
	04 - LITORAL LESTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	488.676,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					607.787,00
	05 - LITORAL NORTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	607.787,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					418.830,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	418.830,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					722.930,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	722.930,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					533.546,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	533.546,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					684.410,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	684.410,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					362.737,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	362.737,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					32.174,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	32.174,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					494.318,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	494.318,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					295.242,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	295.242,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					511.763,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	511.763,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					112.206,62
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	112.206,62
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					305.982,41
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	305.982,41

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					925.195,55
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	925.195,55
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					4.169.064,89
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					4.112.426,89
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.112.426,89
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					56.638,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	56.638,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					7.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.000,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					40.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	30.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					713.924,59
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					582.354,34
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	582.354,34
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.622,30
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.622,30
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					69.947,95
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	69.947,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	50.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					1.048.106,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.048.106,09
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.048.106,09
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					73.791,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					73.790,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	73.790,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1,00
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					211.360,80
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					196.448,30
20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.448,30
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					14.912,50
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	14.912,50
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					10.150,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.150,54
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.150,54
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					7.355.898,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.355.898,96
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.355.898,96
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					5.660.010,04
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.562.478,84
20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.562.478,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					319.601,85
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	319.601,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					143.943,58
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	143.943,58
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.595,31
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.595,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					602.713,23
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	602.713,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					677.565,68
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	677.565,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.352.111,55
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.352.111,55
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					1.084.322,92
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					1.084.322,92
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					2.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					2.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					828.322,92
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	828.322,92

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 2.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	10.000,00 90.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13102 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento ao Livro e Literatura - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	90.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					115.128,59
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					115.128,59
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.371,99 4.371,99
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.113,25 15.113,25
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	21.713,62 21.713,62
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.929,73 68.929,73

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					5.000,00
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.320.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.320.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.300.000,00
20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.300.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					20.000,00
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					16.500.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					16.500.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.500.000,00
20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.580,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.580,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.580,00
10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100100	7	1.580,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.114.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.114.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.114.000,00
10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	2.114.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					592.776,45
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					592.776,45
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20063 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - NUTEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					48.862,36
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	48.862,36
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					43.914,09
20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.914,09
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					8.300.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					8.300.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000.000,00
20071 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.300.000,00
21083 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.300.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					60.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					3.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					3.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					3.000.000,00
20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	3.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					26.390.552,38
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					26.390.552,38
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.000.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					493.625,93
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	493.625,93
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.860.599,30
21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.860.599,30
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					930.299,65
21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	930.299,65
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					151.600,00
21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	151.600,00
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					90.957,71
21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	90.957,71
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					812.158,15
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	812.158,15
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					105.975,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	105.975,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.496.973,74
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.496.973,74
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					26.025,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.025,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.660,65
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.660,65
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					119.350,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	119.350,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					20.224,95
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.224,95
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					28.325,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.325,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					117.275,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	117.275,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					3.200,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.200,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					18.763,35
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.763,35
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					41.400,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.400,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					22.500,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.500,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					116.250,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	116.250,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					3.118.896,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.118.896,77
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					16.257,14
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	16.257,14
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					255.349,64
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	255.349,64
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					100.705,16
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.705,16
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					42.857,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.857,07
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					33.546,92
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.546,92
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					2.307,45
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.307,45
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					80.575,30
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.575,30
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					87.879,92
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.879,92
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					24.746,13
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.746,13
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					144.253,72
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	144.253,72
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					15.408,25
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.408,25
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					116.382,08
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	116.382,08
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					29.872,31
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.872,31
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					6.706,56
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.706,56
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					147.487,99
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	147.487,99
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					50.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					29,25
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	29,25
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					688.812,15
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	688.812,15
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					40.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	40.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					10.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					20.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					30.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					20.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					40.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	40.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					117.710,30
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	117.710,30
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					50.228,10
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.228,10
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					1.121.920,83
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.121.920,83
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					4.616,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.616,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					156.193,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	156.193,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					76.254,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.254,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					1.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					224.696,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	224.696,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					74.598,35
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74.598,35
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					6.110,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.110,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					30.613,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.613,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					84.287,10
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.287,10
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					84.623,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.623,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					4.274,93
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.274,93
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					2.955.488,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.955.488,85
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					1.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					10.514,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.514,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					12.990,75
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.990,75
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					1.960,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.960,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					87.211,80
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.211,80
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					557,06
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	557,06
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					18.429,56
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.429,56
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					15.496,10
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.496,10

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.933,90 10.933,90
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.905,54 18.905,54
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00 1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.412,22 20.412,22
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.740,00 57.740,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	73.410,30 73.410,30
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	91.080,00 91.080,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.960,00 24.960,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	366.315,52 366.315,52
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.560,00 2.560,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00 1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.640,00 24.640,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.320,00 6.320,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.120,00 4.120,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.880,00 18.880,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.020,00 15.020,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.720,00 8.720,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00 10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00 10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	379.044,79 379.044,79
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	12.240,00 12.240,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00 1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.000,00 5.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00 1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00 1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	63.131,43 63.131,43
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00 10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.120,00 1.120,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	13.491,43
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	8.720,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.980,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	178.784,44
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.690,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	790,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.550,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.920,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	152.160,92
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	541,43
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.398,57
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.031,43
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	81.827,94
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	341.227,70
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	119.524,46
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.196,27
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.962,60
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.191,52
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					3.750.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.750.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					20.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					10.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					10.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					280.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	280.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.362.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.362.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					100.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					180.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					120.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					150.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					80.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					120.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					60.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					142.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					50.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					50.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					160.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11133 - Concessão de Bolsa Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará					100.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					169.682,18
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					169.682,18
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente					79.682,18
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	79.682,18
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 14182 - Promoção de Atividades para o Desenvolvimento Infantil nos Espaços Sociais					90.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	90.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					4.900.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					4.900.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI					4.900.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.900.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					1.341.406,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					1.341.406,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10309 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IPEM/CE					1.341.406,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.341.406,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					211.370,18
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					211.370,18
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					137.370,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	137.370,18
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					40.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100300	8	40.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20255 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa do Trabalhador					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100300	8	10.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20269 - Manutenção dos Serviços da Casa do Trabalhador					24.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	24.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**152.031.451,30**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL-RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diárias, ajuda de custo, passagens, bagagem, taxa de embarque**, correspondentes a viagem do servidor **JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DANTAS**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo do Turismo, ma-trícula nº 3000119-2, lotado na Secretaria do Turismo, para as cidades de São Paulo, Ilha-bela – SP, Rio de Janeiro, Armação de Búzios e Cabo Frio – RJ, no período de 08 a 12 de outubro de 2026, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secreta-ria do Turismo, para realizar visitas técnicas e reuniões institucionais com redes hoteleiras, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquen-ta por cento) para as cidades do Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP, mais 05 (cinco) aju-das de custo, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e seten-ta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$5.008,49 (cinco mil, oito reais e quarenta e nove centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publica-do no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 15 de outubro de 2026, com o objetivo de cumprir agenda de reuniões com empresários do setor automotivo , concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$ 6.211,64 (seis mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Sobral/CE, nos dias 02 e 03 de outubro de 2026, a fim de participar de visita Técnica, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte nove centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC Nº057/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora SILVIANE TORRES DA COSTA, matrícula nº 3000558-9, orientadora da célula de Planejamento e Gestão por Processos – CEPLA, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP da Casa Civil, no período de 09 a 28 de novembro de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora REGINA ESTELA LIMA BENEVIDES DE LIMA, matrícula 300017-7-X.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC Nº058/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora MÔNICA PONTES AGUIAR, Articuladora, matrícula nº 30002172, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientadora da Célula de Aquisição e Gestão de Contratos da Casa Civil, nos períodos de 08 a 22 de dezembro de 2026 (1º período) e 04 a 18 de janeiro de 2027 (2º período), em decorrência do gozo de férias da servidora SAMIRA FÁDYA MILHOME BRASIL, matrícula 09513124.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1306/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1306/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
RAFAEL CARLOS CAMPOS	1º Tenente PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****	****	8.144,64
FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	Subtenente PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****		
JULIO CESAR GOMES FELIX	2º Sargento PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****		
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	Cabo PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****		
JOSÉ IVAN DE ARAÚJO FILHO	3º Sargento PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****		
FCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	3º Sargento PM	II	26 a 29/09/2026	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FO RTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	****	1.357,44	****		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1329/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1329/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	Subtenente PM	799.905-1-5	II	11 a 12.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	Soldado PM	300.070-5-0	II	11 a 12.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1332/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1332/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	2º Tenente PM	300.034-2-X	II	06 a 09.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA	2º Tenente PM	300.025-4-7	II	06 a 09.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	2º Tenente PM	800.052-6-1	II	06 a 09.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
CLEITON BORGES BIBIANO	Subtenente PM	799.881-1-1	II	06 a 09.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1334/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1334/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	23 a 24.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	23 a 24.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1335/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1335/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	24.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Umirim -CE	1/2	143,66	71,83
JOCILEY Aguiar Maciel	3º Sargento PM	304.169-1-0	II	24.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Umirim -CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1336/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1336/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Gabriel Araújo BRANDÃO	Soldado PM	300.070-5-0	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº053/2026

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material permanente conforme planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	708456	Envelope de papel, gramatura mínima de 80 g, cor ouro, sem timbre, tamanho 260 x 360 mm, variação de ± 2 mm	UND	250	R$ 32,42
2	707587	Envelope de papel, tipo saco grande, gramatura mínima de 80 g, cor branca, sem timbre, dimensões de 260 x 360 mm, variação de ± 2 mm	UND	250	R$ 47,85
		TOTAL		**500**	**R$ 80,28**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, que regula as Doações e Transferências Patrimoniais de bens do Estado do Ceará, e está vinculado ao NUP nº 22001.151495/2026-12. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Jucineide da Costa Fernandes, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.856, de 29/12/2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e artigos 6º c/c 16, inciso II, do Decreto Nº 37.419, de 25/06/2026, e conforme processo NUP 30012.000414/2026-16, RESOLVE autorizar a **fixação das METAS INSTITUCIONAIS** da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, para o período de 01/11/2026 a 31/10/2027, na forma estabelecida no anexo único parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº039/2026- GAB
METAS INSTITUCIONAIS: NOVEMBRO/2026 A OUTUBRO/2027

AREA	META INSTITUCIONAL	QUANT %	PRODUTO	PESO	DATA FIM
DIRETORIA PROGRAMAÇÃO DIPRO	Renovar os cenários dos programas da TV Ceará Ampliar a grade de programas da Rádio Ceará FM	70%	Renovar 70% dos cenários e ampliar a grade de programas da Rádio Ceará FM	30	31/10/2027
DIRETORIA TÉCNICA - DITEC	Monitorar de forma remota e/ou presencial a implantação e operação das 23 estações retransmissoras no interior do Estado através do Programa Digital Brasil. Acompanhar através de Telemetria própria do Sistema, o status do sinal da TVC nas estações retransmissoras no interior do Estado.	100	Monitorar e acompanhar a implantação das estações retransmissoras no interiro do Estado	25	31/10/2027
DIRETORIA ADMINISTRATIVO -FINANCEIRA - DIAF	Aprimorar os controles administrativos da Funtelc, mediante o acompanha mento e aperfeiçoamento dos mecanis mos de controle de acesso às depen dências da Funtelc, gestão patrimonial, frequência e demais instrumentos de apoio à gestão administrativa, identifi cando necessidades de ajustes e pro movendo o aperfeiçoamento dos contro les implantados.	100	Aprimorar , acompanhar e promover o aperfeiçoamento dos controles de acesso as dependencias da Funtelc	15	31/10/2027
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR	Emitir Pareceres Jurídicos diários, elaborar projetos e processos jurídicos a pedido da Procuradoria Geral do Estado – PGE	100	Emitir Pareceres e elaborar projetos e processos jurídicoa	15	31/10/2027
ASSESSORIA DE DESENV. INSTITUCIONAL - ADINS	Planejamento Institucional e Orçamen tário Coordenar, acompanhar e aperfei çoar os instrumentos de planejamento e orçamento da FUNTELC, asseguran-do o cumprimento das etapas e prazos estalecidos pelos órgãos competentes.	100	Coordenar e acompanhar os instrumentos de planejamento e orçamento da Funtelc.	15	31/10/2027

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº217/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº153/2024,** publicada no DOE de 10/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
GUSTAVO MELO REBOUÇAS	01/08/2026

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº76/2026**, publicada no DOE de 12/03/2026, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
ISABELLA DANTAS OLIVEIRA	01/09/2026

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº245/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.034198/2026-12, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **VINÍCIUS MUNIZ TELES**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 087.9XX.XX3-07. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado de Ceará. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 05 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 04 de outubro de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.034285/2026-61, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **LUCCA RABELLO BARREIRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 631.7XX.XX3-42. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado de Ceará. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 05 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 04 de outubro de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2026 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.034849/2026-66, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **RAQUEL DA COSTA BEZERRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 506.1XX.XX3-68. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado de Ceará. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 05 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 04 de outubro de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2022 – FUNPECE – SACC Nº1211929

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811 – 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº03/2022**, firmado com a Empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 06.926.223/0001-60, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula:3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2023 – PGE – SACC Nº1287444

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811 – 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº07/2023**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 01 de outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expres-

samente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2024 – FUNPECE – SACC Nº1309843

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811 – 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº05/2024**, firmado com a Empresa **POWERTECH SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ 35.412.819/0001-40, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 01 de outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula:3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2024 – PGE – SACC Nº1331350

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811 – 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº09/2024**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, a partir do dia 1 de outubro 2026, a fim de indicar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2025 – PGE – SACC Nº1410161

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811 – 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº14/2025**, firmado com a **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.746.066/0001-47, a partir do dia 1 de Outubro 2026, a fim de indicar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.035456/2026-70**, para apurar conduta da empresa **GRUPO ALERTA SV**., inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.309/0001-13, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260008 – CASA CIVIL. Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.016303/2026-23**, para apurar conduta da empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260002 – SOP. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.031408/2026-11**, para apurar conduta da empresa **BARA CONSTRUCOES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260037-SOP. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.016824/2026-81**, para apurar conduta da empresa **ECOMATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 62.626.329/0001-10, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260002 – SPS. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.031535/2026-10**, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260038-SOP. Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260021
IG Nº1471596000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260021, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Aquisição de utensílios de cozinha** para atender as demandas da Casa Civil, no âmbito dos Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra: 7512026, até o dia 29/10/2026, às 9h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260030, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases com fornecimentos de cilindros**, sendo estes sob regime de comodato, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Sobral da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6792026, até o dia 27/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260048
IG Nº1468720000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260048, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de transporte mediante disponibilização de caminhões com motorista e ajudantes** para atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8932026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260064
IG Nº1477175000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260064, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de quadros de avisos, quadro branco, quadro de chaves e mastro de bandeiras**, destinados à Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9282026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260138

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260030, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de consultoria técnica especializada em relatórios corporativos para Elaboração do Relatório de Sustentabilidade da Cagece ano-base 2026**, tendo como base as diretrizes vigentes da Global Reporting Initiative (GRI), no modelo Standard 2021 ou versão superior que a venha substituir, incluindo planejamento, redação na versão português, identidade visual, diagramação, e versão resumida diagramada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9142026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260140

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260140, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de vidrarias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8662026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260596
IG Nº1441338000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260596, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação de 167 (cento e sessenta e sete) rádios comunicadores portáteis, bidirecionais, com tecnologia digital, novos e de primeiro uso, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção corretiva e suporte técnico**, destinados à comunicação operacional interna do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7032026, até o dia 03/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260947

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260947, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de laboratório de prótese dentária**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 322026, até o dia 03/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261215

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5592026, até o dia 29/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261285

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261285, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6952026, até o dia 29/10/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261369

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261369, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8122026, até o dia 29/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261377

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261377, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8222026, até o dia 29/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261446

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261446, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9012026, até o dia 29.OUT.2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261500

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261500, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9632026, até o dia 29/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0462
NUP: 24001.040809/2025-99
LICITAWEB: 2025/32989

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90462/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0526
NUP Nº24001.105269/2025-04
LICITAWEB: 2026/00055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 413/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e Próteses** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0666
NUP Nº24001.019308/2026-24
LICITAWEB: 2026/09602

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 180/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a aquisição de CAPA PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COMPATÍVEL COM MICROSCÓPIO MODELO ZEISS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6772026_ Comprasgov, de interesse do ISSEC, cujo objeto é **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial n' 3034433-60.2025.8.06.0001, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Absolver da acusação de descumprimento ao subitem 18.1.2.1. do edital, com punição prevista no inc. IV do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.031861/2025-38. Pregão Eletrônico nº 20250017 – PMCE. Empresa: **PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA** , inscrita no CNPJ: 12.801.601/0001-82. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.002546/2026-84 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240079 – SEDUC. Empresa Sancionada: **ZONA NORTE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.614.071/0001-72. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024.Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.039506/2025-15. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250042 – CAGECE. Empresa Sancionada: **ICONE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.650.807/0001-00. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº246/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **YASMIN VITÓRIA SILVA MOREIRA**, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ANA VITÓRIA SOUSA DE CARVALHO**, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO** , ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior referência 30, matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 310/2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **LAIS NASCIMENTO DE CASTRO**, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.003752/2025-10, RESOLVE **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio ETHOS, localizado na Av. Nicodemos Araújo,233, Bairro: Centro, Município: Acaraú, CEP: 62.580-000, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.002126/2026-89, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no Academy Educação, localizado na Rua Teodoro de Paiva, nº 456, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.811-275, objetivando o Reconhecimento do curso de técnico em Administração, Modalidade EaD, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza– CE., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: NUP 18001.011084/2026-18
CONTRATO: CONTRATO Nº069/2021

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº 069/2021. MULTA CONTRATUAL. LEI Nº 8.666/1993. PEDIDO DE REABERTURA DO PRAZO RECURSAL. NOTIFICAÇÃO EFICAZ. CIÊNCIA COMPROVADA E RECONHECIDA PELA CONTRATADA. VISTA DOS AUTOS FRANQUEADA. AUSÊNCIA DE RECURSO OU DE SOLICITAÇÃO TEMPESTIVA DE CÓPIA. ALEGADA FALHA INTERNA DE CORREIO ELETRÔNICO NÃO COMPROVADA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRECLUSÃO TEMPORAL. INDEFERIMENTO DA REABERTURA. MANUTENÇÃO DA MULTA. FORNECIMENTO DE CÓPIA INTEGRAL SEM RESTITUIÇÃO DO PRAZO. NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA. ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS ELETRÔNICOS. PROSSEGUIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DE COBRANÇA. (…) III – DECISÃO Diante do exposto, DECIDO: 1. **INDEFERIR o pedido de reabertura do prazo recursal formulado no Ofício nº29092026.1**, pelas razões acima expostas e pelos fundamentos do Parecer nº 001887/2026/SAP/ASJUR, que integram esta decisão. 2. RECONHECER o encerramento, em 18 de setembro de 2026, do prazo recursal referente à decisão de 17 de agosto de 2026, com preclusão temporal dessa oportunidade de impugnação, permanecendo a multa de R$ 20.576,15 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), prevista na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea "g", do Contrato nº 069/2021. 3. DEFERIR o fornecimento de cópia integral e atualizada dos autos, incluindo esta decisão, determinando à ASJUR que a disponibilize à contratada com comprovação de entrega e informação expressa de que a providência não restitui o prazo recursal relativo à multa. 4. DETERMINAR à ASJUR a notificação da contratada acerca desta decisão, com comprovação de ciência. Na mesma comunicação, solicitar confi rmação formal e identificação do responsável pelo recebimento e acompanhamento. 5. DETERMINAR que, comprovadas a ciência desta decisão e a disponibilização da cópia, os autos sejam encaminhados à COADM/CEGEA e à COFIN para cumprimento da cobrança já determinada na decisão sancionatória. Deverão ser verificados eventual recolhimento, garantia contratual e créditos disponíveis, observados o contrato e o art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, com registro dos valores efetivamente recuperados e prevenção de cobrança em duplicidade. Se houver saldo não recuperado administrativamente, retornem os autos à ASJUR, com demonstrativo do débito e das medidas realizadas, para o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, pela autoridade competente, visando às providências de cobrança cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2026

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.963.184/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Misael Pedreira da Silva, n° 98, Ed. Empire Center, Sala 1004, Santa Lucia, Vitória – ES,CEP: 29.056-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu art. 124, inciso II e nas disposições contidas nos autos do Processo NUP 18001.037508/2026-66.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: é a **alteração do Item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº040/2026**, a fim de adequá-lo ao prazo de vigência do Convênio nº.936407/2022; IX - DA VIGÊNCIA: é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.; X- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2026/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XI - DATA: 07/10/2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO VALTER ELOY GERALDO MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026

PROCESSO Nº : 18001.037288 / 2026-71 OBJETO: PARA O **FORNECIMENTO DE "VALE-TRANSPORTE URBANO"** DESTINADO AOS CUMPRIDORES DE PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO SOB MONITORAMENTO ELETRÔNICO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E EGRESSOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DOS CUMPRIDORES DE PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO SOB MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM LIVRAMENTO CONDICIONAL E DOS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE QUE SE ENCONTRAM INSERIDOS EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS PROMOVIDAS, DISPONIBILIZADAS OU VIABILIZADAS PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. VALOR GLOBAL: R$948.780,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24365 18100009.06.421.197.209 59.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : INCISO I DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº.14.133/2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ÁLVARO CARDOSO MACIEL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2026

PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 E **DBN SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.335.154/0001-19. OBJETO: **ESTABELECER PARCERIA** ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP E A EMPRESA DBN SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, VISANDO À UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, EM REGIME SEMIABERTO, APTAS AO TRABALHO EXTERNO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO E CAPACITAÇÃO E TRABALHO – UPECT II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.028824/2026-47 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO FERNANDO CAUMO DBN SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA GESTORA – COISPE/SAP SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , em Fortaleza , aos 09 de outubro de 2026 .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT CE X RN

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.954.480/0001-79 e **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.739/0001-05. OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº 16.116, de 13 de outubro de 2016 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2026 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026 SIGNATÁRIOS : Elmano de Freitas da Costa-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Maria de Fátima Bezerra-GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , em Fortaleza , aos 09 de outubro de 2026 .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº145/2026 – SCIDADES.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CMA/MRAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 247, de 18 de junho de 2021, que instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto do Oeste, do Centro-Norte e do Centro-Sul e suas respectivas estruturas de governança; CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2026–SCIDADES, que instituiu, no âmbito da Secretaria das Cidades, a Comissão Multidisciplinar de Apoio à Estruturação e ao Funcionamento das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CMA/MRAE; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Portaria nº 106/2026–SCIDADES, que estabelece que os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Secretário das Cidades; RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes colaboradores para compor a Comissão Multidisciplinar de Apoio à Estruturação e ao Funcionamento das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CMA/MRAE, instituída pela Portaria nº 106/2026–SCIDADES: - Anderson Tavares de Freitas, matrícula nº 3000781-6; - Carla Patrícia Filgueiras, matrícula nº 016063; - Caroline Rodrigues Feitoza, matrícula nº 3000023-4; - Danielle Ferreira de Araújo Galvão, matrícula nº 3000061-7; - Diana Karla de Brito Alves, matrícula nº 3000038-2; - Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula nº 015547; - João Paulo Saraiva Cavalcante, matrícula nº 3001821-4 - Marcela Sousa da Silva, matrícula nº 3000101-X; - Maria Helena Teixeira Albuquerque, matrícula nº 3002208-4; - Marla de Paula Sousa Carvalho, matrícula nº 211164; - Francisco Vieira Carneiro Neto, matrícula nº 004111; - Rebeca Santos Lima de Wilson, matrícula nº 3000069-2 Art. 2º Os membros da CMA/MRAE exercerão suas atribuições em articulação com suas respectivas unidades de origem e em conformidade com as competências, limites de atuação e regras de funcionamento estabelecidos na Portaria nº 106/2026–SCIDADES. Art. 3º O exercício das atividades da Comissão será considerado serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração adicional, gratificação ou vantagem específica, nos termos do art. 10 da Portaria nº 106/2026–SCIDADES. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO VOLUNTÁRIO POR MEIO DE CONVÊNIO (Nº015/CIDADES/2024)

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.006770/2026-14 , no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações. OBJETO: - DO DÉBITO: O valor original do débito, no âmbito do Convênio nº 015/CIDADES/2024 (SIC 1312357), consiste em R$ 92.931,93 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), referente à solicitação de parcelamento para devolução de recursos referente à glosa sobre os serviços pagos, o qual, após as devidas atualizações e correções, passou ao montante de R$ 112.494,28 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). DAS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO: O **débito, atualizado e corrigido, deverá ser liquidado em 06 (seis) parcelas**. A primeira no valor de R$ 33.748,28 (trinta e três mil reais, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) , a qual deverá ser paga na data de assinatura do presente termo, seguida de 05 parcelas de R$ 15.749,20. (quinze mil reais, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), com vencimento até o 10º dia útil do respectivo mês. A parte devedora se obriga ao pagamento das parcelas na forma estipulada no item anterior. Caso a parcela não seja paga na data de seu vencimento, o seu valor será acrescido de multa moratória correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Taxa SELIC, ao mês. DA CONFISSÃO: A assinatura do presente acordo implica confissão irretratável e irrevogável da dívida por parte do devedor e a expressa renúncia a qualquer pretensão de defesa, ação ou recurso, bem como desistência das ações, defesas e recursos, em âmbito administrativo e/ou judicial, já interpostos, sem prejuízo do disposto na legislação de regência. A parte devedora se compromete a desistir de impugnações, defesas e recursos interpostos na esfera administrativa e de eventuais embargos à execução ou quaisquer outras medidas judiciais com vistas a desconstituir ou reduzir o débito ora confessado. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Solange Mary Holanda Campelo Balbino, PREFEITA DE POTIRETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0657/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2026, NUP: 43022.011514/2026-92. CONTRATO Nº0136/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
SUPLENTE	FRANCISCO WESLEY PEDROSA	30002288	8685

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE - Município: PACAJUS - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0136/2026 celebrado com a empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2025
Nº DO NUP: 43022.009684/2026-15 (IG Nº1481645000)

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 04/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 04/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO RUFINO MARTINS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE); Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2025
NUP: 43022.009161/2026-61 IG 1482418000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária; V – ENDEREÇO: com endereço na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.009161/2026-61, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 166/2025 e seu aditivo anterior, nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 166/2025: a) O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias; b) O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/06/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO:237/2026
NUP: 43022.002583/2026-13

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A** , CNPJ: 13.743.550/0010-33 ,com sede na Tv Francisco Marrocos Portela,n°1161,Galpão A,Sala 02, CEP: 61.922-120,Alto Alegre I, Maracanaú- Ce, nesse ato representado pelo Sr. HATILA FARIAS DE AQUINO; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.002583/2026-13, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA do **uso da faixa de domínio da Rodovia**,

objetivando a autorização de implantação de rede subterrânea de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-090 no município de Caucaia-CE. Interessado: Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A Referência: NUP 43022.002583/2026-13 Rodovia: CE-090 Trecho: 090ECE0050E0 – Início: CUMBUCO (FINAL PISTA DUPLA) Final: ENTR. CE-571 Coordenadas: Ocupação - Início: 531868,00 m E; 9598240,00 m S; Final: 535105,00 m E; 9595081,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada: 4596,30 m (Método Não Destrutível) OBSERVAÇÃO: Essa autorização NÃO permite intervenções na Pista de Rolamento utilizando método destrutível (MD). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado de 4.596,30m a titulo de ocupação longitudinal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Dominio) de R$ 45.195,68 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HATILA FARIAS DE AQUINO (ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ N° 13.743.550/0010-33).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 335/2026
NUP: 43022.003000/2026-63

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A** , CNPJ: 13.743.550/0010-33 ,com sede na Tv Francisco Marrocos Portela,n°1161,Galpão A,Sala 02, CEP: 61.922-120,Alto Alegre I, Maracanaú- Ce, nesse ato representado pelo Sr. HATILA FARIAS DE AQUINO; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.003000/2026-63, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando autorização para implantação de rede de fibra óptica subterrânea na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085 no município de Caucaia-CE. Interessado: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A Referência: NUP 43022.003000/2026-63 Rodovia: CE-085 Trecho: 085ECE0030E0 – Início: ACESSO LESTE P/ CAUCAIA Final: ENTR. CE-090 Coordenadas: 539568,92 m E; 9588041,24 m S; 539605,78 m E; 9588032,71 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão: 39,01 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 39,01m a titulo de ocupação longitudinal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Dominio) de R$ 10.516,52 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HATILA FARIAS DE AQUINO (ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ N° 13.743.550/0010-33). Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 374/2026
NUP: 43022.04737/2026-01

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.004737/2026-01, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA do **uso da faixa dedomínio da Rodovia**, para a autorização de implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-594 no município de Ibicuitinga-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.004737/2026-01 Rodovia: CE-594 Trecho: 594ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-265 Final: AÇUDE DOS PINHEIROS (IBICUITINGA) Coordenadas: Ocupação - Início: 541883,00 m E; 9453664,00 m S; Final: 542063,00 m E; 9453724,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 127,00 mLocalização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 40,00 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado , de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo n° 3010637- 40.2025.8.06.0001(7° vara da Fazenda Pública); VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ N° 07.047.251/0001-70).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

NOVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260045
NUP: 43022.007109/2026-70
IG 1464227000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260045 – cujo objeto é A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO ENTR. BR 122 - DISTRITO DE VARGEM DA ONÇA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, COM EXTENSÃO DE 13 KM. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **GTM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 42.340.181/0001-45, com o valor global de R$ 14.643.348,50 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
NUP: 43022.010095/2026-71

Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de R$ 22.074,32 (vinte e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao Contrato nº 121/2023, celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 43022.010095/2026-71, Considerando o despacho às. Fls. 87 do NUP nº 43022.010095/2026-71; que o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 22.074,32, publicado no Diário Oficial do Estado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 18 de Setembro de 2026, foi publicado com dois municípios; RESOLVE: Art. 1º **Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida** no valor de R$ 22.074,32, referente **ao Contrato nº121/2023**, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2026; Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº0123/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **D.G. IRRIGAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Serviços de Recuperação dos Equipamentos Eletromecânicos** dos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Baixo-Médio Jaguaribe – UNBBJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20260077, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0149.000017/2026-12-Cagece tendo sido tramitado no Suíte Governo do Estado nº 43012.000385/2026-26 - Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 2.268.890,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada. Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 69.912.570,60; PROCESSO Nº: 0890.000089 / 2026-85- Cagece OBJETO: **contratação de empresa especializada para locação de central geradora de energia elétrica**, a sublocação de imóvel e a prestação dos serviços de operação e manutenção de central geradora de energia solar fotovoltaica no Município de Pacajús/CE, pelo período de 15 (quinze) anos JUSTIFICATIVA: Considerando a criação da Sociedade de Propósito Específico - SPE SANE, formada pela Cagece, SOMA ENERGIA e GOENER PARTICIPAÇÕES S/A. Considerando a necessidade da Cagece de expandir as fontes de energia necessárias à operação de forma limpa e sustentável. Considerando a continuidade da oportunidade de negócio quando da criação da SANE. Considerando que com a contratação a Cagece terá Redução dos Custos de Energia, Economia de Recursos Financeiros, Eficiência Operacional, Sustentabilidade Ambiental, Melhoria da Imagem Corporativa, Aproveitamento de Recursos Humanos e Estabilidade Financeira. Considerando a demonstração da vantajosidade na contratação. Considerando a necessidade de incluir diversas unidades para receber energia fotovoltaica. Surge como melhor alternativa as contratações mencionadas VALOR GLOBAL: R$ 69.912.570,60 (sessenta e nove milhões, novecentos e doze mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3º, inciso II e § 4º da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SANE ENERGIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 26 de maio de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2212ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0890.000089/2026-85-Cagece. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 28.666.573,20; PROCESSO Nº: 0890.000090/2026-64-Cagece OBJETO: **contratação de empresa especializada para locação de central geradora de energia elétrica**, a sublocação de imóvel e a prestação dos serviços de operação e manutenção de central geradora de energia solar fotovoltaica no Município de Pacajús/CE, pelo período de 15 (quinze) anos JUSTIFICATIVA: Considerando a criação da Sociedade de Propósito Específico - SPE SANE, formada pela Cagece, SOMA ENERGIA e GOENER PARTICIPAÇÕES S/A. Considerando a necessidade da Cagece de expandir as fontes de energia necessárias à operação de forma limpa e sustentável. Considerando a continuidade da oportunidade de negócio quando da criação da SANE. Considerando que com a contratação a Cagece terá Redução dos Custos de Energia, Economia de Recursos Financeiros, Eficiência Operacional, Sustentabilidade Ambiental, Melhoria da Imagem Corporativa, Aproveitamento de Recursos Humanos e Estabilidade Financeira. Considerando a demonstração da vantajosidade na contratação. Considerando a necessidade de incluir diversas unidades para receber energia fotovoltaica. Surge como melhor alternativa as contratações mencionadas VALOR GLOBAL: R$ 28.666.573,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3º, inciso II e § 4º da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SANE ENERGIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 26 de maio de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2212ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0890.000090/2026-64-Cagece. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 69.912.570,60; PROCESSO Nº: 0890.000088 / 2026-12- Cagece OBJETO: **contratação de empresa especializada para locação de central geradora de energia elétrica**, a sublocação de imóvel e a prestação dos serviços de operação e manutenção de central geradora de energia solar fotovoltaica no Município de Amontada/CE, pelo período de 15 (quinze) anos JUSTIFICATIVA: Considerando a criação da Sociedade de Propósito Específico - SPE SANE, formada pela Cagece, SOMA ENERGIA e GOENER PARTICIPAÇÕES S/A. Considerando a necessidade da Cagece de expandir as fontes de energia necessárias à operação de forma limpa e sustentável. Considerando a continuidade da oportunidade de negócio quando da criação da SANE. Considerando que com a contratação a Cagece terá Redução dos Custos de Energia, Economia de Recursos Financeiros, Eficiência Operacional, Sustentabilidade Ambiental, Melhoria da Imagem Corporativa, Aproveitamento de Recursos Humanos e Estabilidade Financeira. Considerando a demonstração da vantajosidade na contratação. Considerando a necessidade de incluir diversas unidades para receber energia fotovoltaica. Surge como melhor alternativa as contratações mencionadas VALOR GLOBAL: R$ 69.912.570,60 (sessenta e nove milhões, novecentos e doze mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3º, inciso II e § 4º da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SANE ENERGIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 26 de maio de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2212ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0890.000088/2026-12-Cagece. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº66/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **DEVS DESENVOLVIMENTO LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "Sistema integrado para análise de desempenho em karts"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 63.808,65, pela Funcap – R$ 21.691,35 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 7.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 05/10/2026; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Catarina Angelica Nogueira Nunes Dias, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº768/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001245/2025-96, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ALDECIRA GADELHA DIÓGENES**, matrícula nº 001324-1-1, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência "J" da Classe Adjunto para referência "K", da mesma Classe, com vigência a partir de 13 de agosto de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº798/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000905/2026-01, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **DAIANI KOCHHANN**, matrícula nº 300201-1-1, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe, com vigência a partir de 24 de maio de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 11 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº806/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.001664/2024-47, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, matrícula nº 001014-1-9, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 13 de outubro de 2017 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 23 de setembro de 2019, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 16 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº841/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.000960/2025-10, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **TAYD DAYVISON CUSTÓDIO PEIXOTO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300020-7-5, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Manejo de Solo e Água, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 27 de junho de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 23 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº845/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001243/2025-05, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº 000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência "N" da Classe Associado para referência "O", da mesma Classe, com vigência a partir de 14 de março de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº866/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no processo nº 31022.001838/2025-52, e de acordo com o Art. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL a servidora **CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência "A", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula n° 300025-4-7, portadora do título de Mestrado em Linguística Aplicada, o percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 06 de novembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 25 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº881/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000495/2026-90, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 300206-1-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe, com vigência a partir de 12 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº884/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000166/2026-49, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **SÉRGIO RICARDO SCHULTZ**, matrícula nº 300152-1-5, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe, com vigência a partir de 04 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº911/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.002282/2024-31, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **THIAGO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 300164-1-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência "K" da Classe Adjunto para referência "L", da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais e os efeitos financeiros com vigência a partir de 26 de novembro de 2024, observada a Lei nº 18.918/2024, Art. 2º, de 16 de julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 01 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°913/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000423/2026-42, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 001301-1-7, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência "I" da Classe Adjunto para a referência "J" da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 18 de março de 2026, observada a Lei nº 18.918/2024, Art. 2º, de 16 de julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 01 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°954/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ –UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000513/2026-33, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO**, matrícula nº 000992-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência "I" da Classe Adjunto para a referência "J" da mesma Classe, com vigência a partir de 02 de abril de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°346/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000673/2026-00, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, em vaga Originária da Lei Complementar n°319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto n° 36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, ao(à) docente **CÉLIDA JULIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula n° 431304.1-2, folha 6758, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 31 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 18 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA N°356/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000096/2026-48, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, em vaga Originária da Lei Complementar n°319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto n° 36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, ao(à) docente **ANTONIA ELIENE DUARTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula n° 431243.1-5, folha 6758, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com efeitos funcionais a partir de 16 de março de 2025, e efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 23 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°414/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001482/2026-57, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, matrícula n.º 430795.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Pós-Doutorado em Saúde da Família, com vigência a partir de 16 de junho de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 05 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°432/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.000251/2026-26, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **CARLOS RAFAEL DIAS**, matrícula n.º 430333.1-X, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 18 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0814/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008092/2026-70, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 10/03/2021, a docente **MARIA**

ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, matrícula nº 0067701-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência 'N', na Classe Associado, para a referência 'O', na mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1031/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005902/2025-55, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 05/02/2025, o docente **MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR**, matrícula nº 0066941-5, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1521/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001266/2026-73, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **ANDREA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 0067511-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1561/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.013122/2025-89, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **MÁRCIO SPARTACO NIGRI LANDI**, matrícula nº 0065411-6, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1841/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000558/2026-99, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº 0066851-6, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1931/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001257/2026-82, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **MÔNICA FARIAS ABUL-EL HAJ**, matrícula nº 0065861-8, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1946/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003716/2026-62, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **GLADESTON DA COSTA LEITE**, matrícula nº 0066701-3, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1948/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009907/2025-57, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 23/09/2025, a docente **LAYZA CASTELO BRANCO MENDES**, matrícula nº 3005941-7, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1968/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000226/2025-23, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 13/01/2025, a servidora **AMANDA DE FATIMA AMANCIO PIMENTEL**, matrícula nº 3007536-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005451/2026-37, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, a docente **PAULA LENZ COSTA LIMA**, matrícula nº 0051451-9, lotada no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos funcionais a partir de 09/12/2012 e efeitos financeiros a partir de 23/08/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, Art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2119/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009395/2024-48, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 06/05/2021, a docente **ERLENIA SOBRAL DO VALE**, matrícula nº 0066611-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2194/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000843/2024-48, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 29/06/2024, a servidora **RAQUEL MORAIS DA COSTA**, matrícula nº 3007584-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2394/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 310320087192/0269/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL SILVA MARINHO** na qualidade de Coordenador, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 05/11/2026 a 06/11/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2659/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006700/2026-10, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 24/06/2026, a servidora **EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 3007544-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para a referência 32. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2736/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032009913202695; 31032009769202697 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, , vinculado ao programa da Universidade Aberta do Brasil, que participará da colação de grau , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 13 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2736/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
GERMANA COSTA PAIXAO	49210424387	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ELIDIA CLARA AGUIAR VERISSIMO	25881310349	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2993/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.010753/2026-27, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF 219.035.813-20, Matrícula: 5732-1-3, como Gestor, e o Sr. **FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE**, CPF 837.752.773-15, Matrícula: 300761.5-x, como fiscal do Contrato nº 61/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa D.V. PINHEIRO LTDA,CNPJ 57.088.206/0001-32, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRUPO 1 - ITENS 1,2,3 – LEITES E DERIVADOS E ITEM 13) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE LOCALIZADOS NO CAMPI ITAPERI EM FORTALEZA, para atender as necessidades da FUNECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3101/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008256/2026-69, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 104-831-523-15, matrícula nº 008078.1-8 como Gestor e o Sr. **JÔNATAS CARVALHO SENA**, CPF nº 032.999.693-23, matrícula nº 300760.4-4, como fiscal do Contrato nº 65/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 73.694.788/0001-57, cujo objeto é a MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, ZONA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. (OBSERVATÓRIO CEARENSE DE CULTURA ALIMENTAR no Campus Fátima), para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2026
IG Nº1475230000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS**, COM O FORNECIMENTO DA MÃO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, ZONA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. (OBSERVATÓRIO CEARENSE DE CULTURA ALIMENTAR no Campus Fátima). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06/10/2026 até 06/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 49.974,92 quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1682674- 31200001.12.364.241.11861.03.339039.2.5011100051.0 PF 3101010152026I MAPP 303 NA IG nº. 1475230000 . DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins-Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2026 - IG Nº1480403000

PROCESSO Nº: 31032.009807 / 2026-10 FUNECE OBJETO: **PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ADESÃO AO SISTEMA RNP** - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, EXERCÍCIO DE 2026. JUSTIFICATIVA: A solução como um todo consiste na Contratação de Anuidade do Compartilhamento de Custos para Cooperação e Adesão ao Sistema RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para atender a demanda da FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. O objetivo dessa contratação visa promover a sustentabilidade do serviço e da equidade do Sistema RNP, garantindo a continuidade e a disponibilidade dos serviços que a Universidade usufrui atualmente. VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 650980 - 31200001.12.364.241.21104.03.339041.1.5999200000.1 PF - 3101010152024C IG nº.1480403000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1", do art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº14/2026, PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ADESÃO AO SISTEMA RNP - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, EXERCÍCIO DE 2026. No valor total de R$ 6.100,00. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026. Sandra Maria Nunes Monteiro - Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº238/2026.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2026 A OUTUBRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no caput do Art. 7º do Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, RESOLVE:

Art.1º. Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico, as Metas Institucionais da Secretaria da Cultura (Secult) para o período de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, na forma estabelecida no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º. Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto aos casos omissos relativos às metas institucionais, submetendo-os à Secretária da Cultura para decisão final.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026
METAS INSTITUCIONAIS - CICLO AVALIATIVO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2026 A 31 DE OUTUBRO DE 2027

ÁREA FINALÍSTICA	PESO DA ENTREGA	DESCRITIVO DA ENTREGA	META	QUANTIDADE
Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas as Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Lançar Edital Mecenas do Ceará 2027	1 edital lançado
Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC)	12,5	Refere-se ao fortalecimento institucional da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), com intercâmbio de tecnologias, integração junto às áreas programáticas da Secretaria da Cultura para implementação articulada das políticas culturais, otimização de recursos, melhoria dos processos de gestão da rede e das políticas por eles desenvolvidas, encontros técnicos e realização dos fóruns do Programa Cultura em Rede, em observância às indicações da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012/2022). Fazem parte da execução e cumprimento das Metas as Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Realizar eventos de integração institucional da rede de equipamento	4 eventos
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos de formação em arte e Cultura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e nos municípios do Estado por meio dos editais Escolas da Cultura: Escolas Livres de Formação Artística e Cultural e Escolas Públicas da Cultura. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Apoiar a execução de projetos do III Edital Escolas Livres da Cultura.	10 projetos apoiados

ÁREA FINALÍSTICA	PESO DA ENTREGA	DESCRITIVO DA ENTREGA	META	QUANTIDADE
Coordenadoria de Patrimônio Cultura e Memória (COPAM)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais dos Ciclos de Tradição Popular: Carnaval do Ceará; Ceará da Paixão; Festejos Ceará Junino e Ciclo Natalino, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital	Executar os Editais do Ciclo Carnavalesco, Ciclo da Paixão e Ciclo Junino.	3 editais executados
		Refere-se à realização de eventos estruturantes consolidados no Calendário Cultural do Governo do Estado, como: Festival Mi - Música na Ibiapaba, Encontro Mestres e Mestras do Mundo, Festival Cordas Ágio, Festa Patativa do Assaré em Arte e Cultura no Cariri, Bienal Circula Ceará, Festival Solar Fotografia, Circuito Ceará das Artes, e outros. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Realizar o Encontro Mestres do Mundo	1 evento realizado
Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC)	12,5	Refere-se à concessão de prêmio a projetos selecionados no Edital Prêmio Pontos de Cultura do Ceará, no intuito de valorizar e desenvolver a Cultura local, concedido a entidades culturais sem fins lucrativos, chanceladas como Ponto de Cultura, selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediada no Estado do Ceará. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Lançar Edital Cultura Viva	1 edital lançado
Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR)	12,5	Consiste em implementar ações de apoio aos Sistemas Municipais de Cultura aderidos ao Sistema Estadual de Cultura, com o objetivo de que as Prefeituras Municipais instituam e executem seus Sistemas Municipais de Fomento à Cultura em conformidade com a Lei Estadual nº 18.012/2022. Seu objetivo é fomentar a regionalização das políticas culturais, por meio do fortalecimento do fomento cultural descentralizado e municipalizado. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Apoiar Sistemas municipais de Cultura para fortalecimento da Gestão Cultural do Município, por meio da doação de equipamento de informática e mobiliário.	50 sistemas culturais apoiados
Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital	Lançar Edital Ceará de Cinema e Audiovisual	1 edital lançado
Coordenadoria de políticas para Artes (COARTE)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento. Fazem parte da execução e cumprimento das Metas às Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Jurídico; as coordenadorias Administrativo-Financeiro, Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Tecnologia da Informação e Governança Digital.	Lançar Edital Ceará das Artes	1 edital lançado
PERCENTUAL TOTAL DA META	**100**			

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº243/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº089766-1-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocorrido em 24 de setembro de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de setembro de 2026, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 20.714, de 11 de maio de 1990. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo art. 62, I, do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a proposta de Submissão Simplificada de Projetos não Captados, aplicável aos projetos anteriormente autorizados e homologados no âmbito do Edital Mecenas do Ceará 2025 que não tenham atingido a captação mínima exigida, conforme condições detalhadas na Nota Técnica constante no Processo Administrativo NUP nº 27001.004798/2026-52; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, da publicidade e da razoabilidade; CONSIDERANDO que os ajustes pretendidos não implicam prejuízos às propostas ou ao certame em andamento; RESOLVE **tornar público o 1º Termo Aditivo ao Edital** Mecenas do Ceará 2026, nos seguintes termos: 1. Acrescentar o item 7.15 e seguintes à Cláusula 7 — Da Submissão de Propostas: 7.15. DA SUBMISSÃO SIMPLIFICADA DE PROJETOS NÃO CAPTADOS 7.15.1. Os projetos autorizados e homologados no âmbito do Edital Mecenas do Ceará 2025 cuja autorização tenha sido automaticamente revogada em razão do encerramento do prazo legal de captação sem o atingimento do percentual mínimo exigido poderão ser submetidos ao procedimento de Submissão Simplificada de Projetos não Captados. 7.15.2. A submissão de que trata este item estará disponível a partir da publicação deste Aditivo até o dia 31 de março de 2027, exclusivamente por meio de oportunidade específica disponibilizada no Mapa Cultural do Ceará. 7.15.3. A inscrição no procedimento simplificado somente poderá ser realizada após a revogação automática da autorização anterior, decorrente do encerramento do respectivo prazo de captação. 7.15.4. A Submissão Simplificada constitui nova submissão para fins de análise e autorização, não configurando prorrogação, renovação ou restabelecimento da autorização ou do prazo de captação anteriormente concedido. 7.15.5. Poderão participar do procedimento simplificado os projetos que, cumulativamente: a) tenham sido regularmente autorizados e homologados no âmbito do Edital Mecenas do Ceará 2025; b) tenham tido sua autorização revogada exclusivamente em razão do encerramento do prazo legal de captação; c) não tenham alcançado o percentual mínimo necessário à formalização do Termo de Mecenato; d) mantenham o mesmo proponente; e) mantenham substancialmente o objeto, os objetivos, as metas, os produtos e a finalidade cultural anteriormente autorizados; f) não tenham executado, integral ou parcialmente, o objeto anteriormente autorizado, com recursos do Mecenato Estadual ou de outras fontes de financiamento; g) atendam às condições de participação e não incidam nas vedações previstas no Edital Mecenas do Ceará 2026; e h) não apresentem irregularidade impeditiva perante a Secult Ceará. 7.15.6. O proponente interessado deverá preencher a ficha de inscrição da oportunidade específica no Mapa Cultural do Ceará, contendo, no mínimo: a) identificação da inscrição e anterior; b) manifestação expressa de interesse na nova submissão; c) declaração de manutenção da proposta anteriormente autorizada e de que o objeto anteriormente autorizado não foi executado, integral ou parcialmente, com recursos do Mecenato Estadual ou de outras fontes de financiamento (Anexo V); e) dados atualizados do proponente; f) informação acerca de eventual captação ou apoio obtido durante a vigência da autorização anterior; e g) carta de intenção de potencial contribuinte incentivador, quando houver. 7.15.7. Poderá ser dispensada a reapresentação da proposta cultural, de currículos, portfólios, clipping e de outros documentos constantes da inscrição anterior que permaneçam válidos e inalterados, mediante declaração do proponente, sem prejuízo da possibilidade de diligência pela Secult Ceará ou pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC. 7.15.8. Constatada alguma alteração substancial que descaracterize a proposta anteriormente autorizada, o projeto não será admitido no procedimento simplificado, sem prejuízo de sua submissão pelo procedimento ordinário enquanto vigente o período regular de inscrições. 7.15.9. O procedimento simplificado poderá ser utilizado uma única vez em relação à mesma autorização anterior. 7.15.10. Encerrado o novo prazo de captação sem o alcance do percentual mínimo exigido, eventual nova submissão do projeto deverá ocorrer pelo procedimento ordinário previsto neste Edital. 7.15.11. A autorização anteriormente concedida não gera direito adquirido à nova autorização, devendo ser observados o edital e a legislação vigentes, os limites de renúncia fiscal e os fatos supervenientes relevantes. 7.15.12. A inscrição implica conhecimento e concordância com as regras do Edital Mecenas do Ceará 2026, deste Aditivo e da oportunidade específica disponibilizada no Mapa Cultural do Ceará. 2. Acrescentar o item 9.5 e seguintes à Cláusula 9 — Da Metodologia para Avaliação Técnica das Propostas: 9.5. Os projetos apresentados por meio da Submissão Simplificada de Projetos não Captados serão analisados em rito simplificado, admitindo-se o aproveitamento dos atos de instrução, pareceres e análises relativos à autorização anterior, exclusivamente quanto aos elementos que permaneçam válidos e inalterados. 9.5.1. A análise administrativa verificará: I – o atendimento aos requisitos específicos previstos no item 7.15; II – a permanência das condições de participação previstas no Edital Mecenas do Ceará 2026; III – a inexistência das vedações previstas no Edital; IV – a regularidade do proponente perante a

Secult Ceará; e V – os documentos e as informações relativos aos fatos supervenientes. 9.5.2. A avaliação técnica da CEIC considerará especialmente: I – a manutenção do objeto e da finalidade cultural; II – a natureza e o impacto das alterações informadas; III – a compatibilidade do orçamento com os preços e as práticas atuais de mercado; IV – a manutenção da viabilidade técnica e da exequibilidade da proposta; V – o histórico de captação do projeto; VI – eventual carta de intenção de potencial contribuinte incentivador; VII – os fatos supervenientes relevantes; e VIII – os limites vigentes de autorização e de renúncia fiscal. 9.5.3. A análise simplificada não afasta o dever de motivação da decisão nem impede a realização de diligência ou a reavaliação dos elementos da proposta quando identificada alteração, desatualização ou circunstância superveniente relevante. 9.5.4. Constatada alteração substancial que descaracterize a proposta anteriormente autorizada, o projeto não será admitido no rito simplificado, sem prejuízo da possibilidade de submissão pelo procedimento ordinário, quando cabível. 3. Acrescentar o item 10.6 e seguintes à Cláusula 10 — Do Resultado e da Homologação: 10.6. O resultado dos projetos apresentados por meio da Submissão Simplificada de Projetos não Captados será divulgado conforme a sistemática de resultado preliminar, recurso, resultado final e homologação prevista neste edital. 10.6.1. O resultado preliminar será divulgado na oportunidade específica disponibilizada no Mapa Cultural do Ceará e no site oficial dos editais da Secult Ceará. 10.6.2. Os projetos novamente autorizados serão objeto de nova homologação, com publicação no Diário Oficial do Estado. Após a publicação da nova homologação, os ofícios de captação serão encaminhados aos proponentes dos projetos autorizados. 10.6.3. A nova homologação constitui novo ato autorizativo para captação e não restabelece a autorização anteriormente revogada. 4. Acrescentar o item 11.5 e seguintes à Cláusula 11 — Da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC): 11.5. Compete à CEIC apreciar os projetos apresentados por meio da Submissão Simplificada de Projetos não Captados, podendo aproveitar os fundamentos e as conclusões anteriores quanto aos aspectos que permaneçam válidos e inalterados. 11.5.1. Para subsidiar sua decisão, a CEIC deverá verificar a permanência das condições que fundamentaram a autorização anterior, os fatos supervenientes, os limites de renúncia fiscal e as demais condições estabelecidas no Edital e neste Aditivo. 11.5.2. No âmbito da Submissão Simplificada, a CEIC poderá: I – autorizar o projeto pelo mesmo valor anteriormente homologado; II – autorizar parcialmente o valor anteriormente homologado; III – determinar diligência; ou IV – não autorizar, mediante decisão fundamentada, determinando o encaminhamento da proposta ao procedimento ordinário. 11.5.3. A existência de autorização anterior não vincula a decisão da CEIC nem assegura ao proponente direito à nova autorização. 11.5.4. A apreciação deverá observar a legislação e o edital vigentes, o princípio da não concentração, os limites financeiros disponíveis para renúncia fiscal, a motivação, a isonomia e a segurança jurídica. 5. Acrescentar o item 12.12 e seguintes à Cláusula 12 — Da Captação e Formalização do Termo de Mecenato: 12.12. O projeto autorizado por meio da Submissão Simplificada de Projetos não Captados terá novo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e improrrogáveis para captação, contado da publicação de sua nova homologação no Diário Oficial do Estado. 12.12.1. O prazo previsto neste item decorre de nova autorização e de nova homologação, não constituindo prorrogação, renovação, restabelecimento ou continuidade do prazo concedido anteriormente. 12.12.2. Aplicam-se aos projetos autorizados por meio da Submissão Simplificada todas as regras de captação, formalização, percentual mínimo, emissão de ofícios, celebração do Termo de Mecenato e demais condições previstas neste Edital. 6. Modificar o item 19.1, que passará a vigorar da seguinte forma: 19.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos: Anexo I – Proposta de Plano de Trabalho; Anexo II – Formulário de Recurso; Anexo III – Modelo de Declaração de Residência; Anexo IV – Minuta do Termo de Mecenato; e Anexo V – Declaração de Manutenção da Proposta e de Não Execução do Objeto. 7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATO 088/2026
IG: 1467889 - SACC: 1449160

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS e o serviço de link de dados** para acesso à internet, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$282.578,49 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 21100002.20.126.421.20285.15.339140.1.5009100000.0 CÓDIGO: 15260 MAPP: 800 PF: 2100018072024M DOTAÇÃO: 21100029.20.608.211.20 670.03.339140.1.5009100000.0 CÓDIGO: 31318 MAPP: 2109012022 PF: 2100010022024C DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE); HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO Diretor Comercial da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº131/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais integrantes do patrimônio do IDACE e do Estado do Ceará, em virtude do processo de inventário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalistico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 13 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	13 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/10/2026	Morada Nova, Jagiuaribara, Quixeramobim, Crato, Camocim, Caanindé e Crateús	12,5	143,66	1.795,75
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	13 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/10/2026	Morada Nova, Jagiuaribara, Quixeramobim, Crato, Camocim, Caanindé e Crateús	12,5	143,66	1.795,75
TOTAL								**3.591,50**

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 218.500,00; PROCESSO Nº: 21012.001405 / 2026-43 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; OBJETO: **Aquisição do imóvel rural denominado "Fazenda Vaca Serrada II"**, com área de 150,0000 ha., localizado no Município de Madalena-CE, de propriedade do Sr. Bruno Melo Barbosa Chaves, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, haja vista que o imóvel rural denominado "Fazenda Vaca Serrada II", matrícula nº 425 enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante Inexigibilidade de licitação; VALOR GLOBAL: 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003. 21.631.112.10741.10.449061.01.5009100000.0 – 29187; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da

Lei 14.133/2021; CONTRATADA: Sr. **BRUNO MELO BARBOSA CHAVES**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Henrique Magalhães Lobo - Diretor Técnico de Operações – DITEO; RATIFICAÇÃO: : João Alfredo Telles Melo, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº283/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 13/07/2026 A 14/07/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS DE EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) acrescido de 35% referente a cidade de FORTALEZA - CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº286/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 23/07/2026 A 24/07/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS DE EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) acrescido de 35% referente a cidade de FORTALEZA - CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-2	II	21/03/2026 A 21/032026	ARACATI/ ICAPUÍ/ARACATI	0,5	143,66	0%	71,83
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	21/03/2026 A 21/032026	ARACATI/ ICAPUÍ/ARACATI	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 24/08/2026 A 29/08/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES TÉCNICAS DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do valor total de R$ 3.587,52 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho ARACATI / SÃO PAULO – SP / ARACATI, no valor de R$ 2.499,93 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), acrescido de 50% referente a cidade de SÃO PAULO – SP, perfazendo um total de R$ 8.755,43 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20609.214.11580.04.33901 5.2.7002200082.1/ Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-2	II	08/02/2026 A 08/02/2026	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	143,66	0%	71,83
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	08/02/2026 A 08/02/2026	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº344/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-2	II	14/09/2026 A 15/09/2026	ARACATI/BEBERIBE/ FORTALEZA/ARACATI	1,5	143,66	35%	290,91
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	14/09/2026 A 15/09/2026	ARACATI/BEBERIBE/ FORTALEZA/ARACATI	1,5	143,66	35%	290,91

*** *** ***

PORTARIA Nº345/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO /EVENTOS, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) acrescido de 35% referente a cidade de Fortaleza - Ce, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580. 01.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº360/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.003034/2026-08, RESOLVE **MAJORAR**, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, **a GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, sobre seu vencimento base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 18 de agosto de 2026, ao servidor **MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000037-4, lotado nesta ADAGRI, portador do título de Doutor em Agronomia. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº398/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, a fim de Realizar Ações do PESAAQ – PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS - PALESTRA RELACIONADA A PROGRAMAS SANITÁRIOS, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) acrescido de 35% referente a cidade de Fortaleza - Ce, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2026 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER **pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de setembro de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2026, 07 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD(HORAS/MIN)	TOTAL (R$)
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	AUDITOR	R$ 10,00	R$ 1.114,90
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR	R$ 4,50	R$ 447,89
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR	R$ 5,75	R$ 831,80
ANTONILO MOREIRA DE ANDRADE	3000040-4	AGENTE	R$ 3,00	R$ 76,13
APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 527,47
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR	R$ 19,00	R$ 1.762,46
BRENO HENRIQUE DE SOUZA	3000077-3	AGENTE	R$ 4,00	R$ 101,51
BRUNO FEITOSA LEAL	3000079-X	AUDITOR	R$ 1,50	R$ 77,59
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 389,58
CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	3000080-3	AGENTE	R$ 10,00	R$ 222,00
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	R$ 8,00	R$ 441,37
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR	R$ 10,00	R$ 1.446,61
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 411,90
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	R$ 12,00	R$ 834,86
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	R$ 2,00	R$ 157,03
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	R$ 5,50	R$ 646,71
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 346,04
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR	R$ 18,00	R$ 2.137,02
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	3000074-9	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 206,91
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	AUDITOR	R$ 3,00	R$ 352,75

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD(HORAS/MIN)	TOTAL (R$)
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	AUDITOR	R$ 5,75	R$ 533,38
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	199804 1 3	AUDITOR	R$ 4,67	R$ 582,76
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 502,33
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR	R$ 8,02	R$ 996,89
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 502,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	R$ 26,00	R$ 1.571,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 428,48
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR	R$ 13,00	R$ 1.358,21
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	R$ 4,00	R$ 253,34
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	R$ 8,00	R$ 576,33
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 470,33
JEAN SALIDO BARROS	3000047-1	AGENTE	R$ 3,00	R$ 81,85
JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR	R$ 4,50	R$ 447,89
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR	R$ 10,45	R$ 1.299,49
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 479,36
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR	R$ 12,00	R$ 1.038,11
NATÁLIA PEREIRA PAIVA FREITAS	3000067-6	AUDITOR	R$ 5,00	R$ 315,44
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 437,84
PATRÍCIA DA CUNHA SOUSA	3000056-0	AUDITOR	R$ 6,00	R$ 317,94
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR	R$ 5,00	R$ 691,68
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	AUDITOR	R$ 8,00	R$ 958,72
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 389,58
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 464,92
POLICARPO ADEMAR SALES JUNIOR	3000085-4	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 222,06
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	R$ 10,00	R$ 750,70
RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 521,78
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR	R$ 30,83	R$ 3.875,95
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR	R$ 4,00	R$ 352,36
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR	R$ 8,00	R$ 958,72
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR	R$ 12,00	R$ 1.057,09
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR	R$ 12,00	R$ 1.359,30
VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	3000075-7	AUDITOR	R$ 8,00	R$ 413,82
TOTAL			**384,47**	**R$ 36.742,92**

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 12 a 15 de outubro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº012/2026, de 13 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº001/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) E DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC) DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, e ainda o que consta no NUP 68000.000960/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA	30000218	SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE
MARJORY DOS ANJOS PESSOA	30000161	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU CARGO EQUIVALENTE
WESLLEY DA SILVA AGUIAR	30000234	OUVIDOR SETORIAL
WESLLEY DA SILVA AGUIAR	30000234	RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 13 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1912/2026 – GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113727/2026-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 11 de junho de 2026, o servidor **ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 30006461, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1936/2026–GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092188/2026-84, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 05 de Maio de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO VIANA SILVA**, matrícula nº 30014952, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1939/2026 – GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141308/2026-84, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de agosto de 2026, o servidor **FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 30007395, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1944/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149250/2026-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **YAGO FELIPE GADELHA DE LIMA**, matrícula nº 3000924X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1945/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110511/2026-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2026, o(a) servidor(a) **EDSON SILVA PAIVA**, matrícula nº 30009177, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1946/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.150090/2026-59, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 21 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA**, matrícula nº 48187617, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1947/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149276/2026-65, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível D LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **EDUARDO BORGES MENDES**, matrícula nº 4826137X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1951/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048422/2026-36, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 30010493, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1954/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149767/2026-14, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 18 de setembro de 2026, o servidor **JOAO ANTONIO FIGUEIREDO BOTELHO DE SOUZA**, matrícula nº 30010795, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1968/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.154513/2026-18, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 05 de Outubro de 2026, o(a) servidor(a) **THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS**, matrícula nº 4826011X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1971/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.151633/2026-55, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com

titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 24 de Setembro de 2026, a servidora **VANIA CELIA SOUSA ADRIANO**, matrícula nº 30552016, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1980/2026 –GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.150008/2026-96, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **AISLAN LIMA DE MORAIS**, matrícula nº 48264883, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1981/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146211/2026-68, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível D LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **OLAVO JUNIOR SOARES**, matrícula nº 97940703, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1989/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no NUP 22001.033726/2023-56, Resolve **determinar a instauração de Sindicância**, em desfavor do servidor **JOÃO ÂNGELO DE ARAÚJO**, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 1833/2026 – GAB, publicada no DOE de 15 de setembro de 2026, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1992/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art.93, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 17.378, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Programa Cientista-Chefe, e observadas as normativas que regulamentam os procedimentos para solicitação de acesso, cessão, tratamento, compartilhamento, interoperabilidade, proteção e auditoria de dados, em especial, a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Estadual n.º 18.699, de 7 de março de 2024, c/c os Decretos Estaduais Nºs.: 34.100, de 8 de junho de 2021 e 37.059, de 12 de janeiro de 2026 e disciplinados na SEDUC pelas Portarias Nºs.: 0723/2023 – GAB, 1457/2026 – GAB e 1460/2026 – GAB, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados no Anexo I, desta Portaria para **comporem o Grupo de Trabalho** responsável pela avaliação e qualificação das políticas educacionais da educação básica, no âmbito do Programa Cientista-Chefe, no período de 05 de setembro de 2026 a 30 de agosto de 2027, conforme Projeto aprovado pela FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP. § 1º Os integrantes responsáveis pelo acesso direto, tratamento e análise de dados estão discriminados no Anexo II, e os membros da área de Tecnologia da Informação constam no Anexo III, desta Portaria. § 2º A designação constante do Anexo II não confere, por si só, autorização de acesso a dados, sistemas ou informações de acesso restrito, ficando este condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, Responsabilidade, Confidencialidade e Uso de Dados (Anexo IV) e à observância das normas de proteção de dados e segurança da informação vigente. § 3º O descumprimento das obrigações previstas na legislação ou no Termo constante do Anexo IV sujeitará o integrante às medidas administrativas e legais cabíveis, na forma da legislação aplicável. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos administrativos anteriormente praticados, a partir de 05 de setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART 1º, DA PORTARIA Nº1992/2026 – GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO NA GRUPO TRABALHO
1.	Eloisa Maia Vidal	***.***.**400	CIENTISTA-CHEFE
2.	Francisca Rejane Bezerra Andrade	***.***.**353	COORDENADOR(A)
3.	João Batista Carvalho Nunes	***.***.**349	COORDENADOR(A)
4.	Sofia Lerche Vieira	***.***.**134	COORDENADOR(A)
5.	Ana Lea Bastos	***.***.**372	MEMBRO
6.	Anderson Gonçalves Costa	***.***.**320	MEMBRO
7.	Antônia Rafaela da Cruz Costa	***.***.**306	MEMBRO
8.	Caniggia Carneiro Pereira	***.***.**363	MEMBRO
9.	Francisco Tadeu Valente Celedonio	***.***.**354	MEMBRO
10.	Germânia Kelly Furtado Medeiros	***.***.**391	MEMBRO
11.	Iasmin da Costa Marinho	***.***.**331	MEMBRO
12.	João Bosco Chaves	***.***.**315	MEMBRO
13.	Joizia Lima Cavalcante Rêgo	***.***.**415	MEMBRO
14.	José Eduardo Vasconcelos de Morais	***.***.**315	MEMBRO
15.	Keifer Fortunatti	***.***.**000	MEMBRO
16.	Kelem Carla Santos de Freitas e Silva	***.***.**315	MEMBRO
17.	Landson Victor Gomes de Almeida	***.***.**321	MEMBRO
18.	Lucia Maria Gomes	***.***.**353	MEMBRO
19.	Marcos Vinicius de Andrade Lima	***.***.**353	MEMBRO
20.	Maria Alves de Melo	***.***.**387	MEMBRO
21.	Maria de Lourdes da Silva Neta	***.***.**304	MEMBRO
22.	Marta Emilia Silva Vieira	***.***.**320	MEMBRO
23.	Pamela Freitas Felix	***.***.**372	MEMBRO
24.	Paulo Alexandre Queiroz	***.***.**351	MEMBRO
25.	Rafael Rabelo Cavalcanti	***.***.**372	MEMBRO
26.	Samuel Leite Castelo	***.***.**349	MEMBRO
27.	Yure Pereira de Abreu	***.***.**325	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 1º, PORTARIA Nº1992/2026 – GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
GRUPO DE ACESSO E ANÁLISE DE DADOS

	NOME	CPF	GRUPO ANÁLISE DADOS
1.	Eloisa Maia Vidal	***.***.**400	CIENTISTA-CHEFE
2.	João Batista Carvalho Nunes	***.***.**349	COORDENADOR(A)
3.	Caniggia Carneiro Pereira	***.***.**363	MEMBRO
4.	João Bosco Chaves	***.***.**315	MEMBRO
5.	Joizia Lima Cavalcante Rêgo	***.***.**415	MEMBRO
6.	José Eduardo Vasconcelos de Morais	***.***.**315	MEMBRO
7.	Kelem Carla Santos de Freitas e Silva	***.***.**315	MEMBRO
8.	Landson Victor Gomes de Almeida	***.***.**321	MEMBRO
9.	Lucia Maria Gomes	***.***.**353	MEMBRO
10.	Marcos Vinicius de Andrade Lima	***.***.**353	MEMBRO
11.	Yure Pereira de Abreu	***.***.**325	MEMBRO

ANEXO III A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 1º, PORTARIA Nº1992/2026 – GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
GRUPO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDUC

ORD	NOME	CPF	GRUPO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)
1.	THIAGO SEGATO ANTUNES	***.***.**118	TI
2.	CHARLES DA SILVA MACHADO	***.***.**300	TI
3.	CLAIRTON CARNEIRO LUZ	***.***.**303	TI

ANEXO IV A QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 1º, PORTARIA Nº1992/2026 – GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DE CONFIDENCIALIDADE E USO DE DADOS

Eu, _____ , CPF n.º _____ , servidor(a) público(a) (Cargo: _____ , Matrícula: _____) / pesquisador(a) externo(a) / colaborador(a) (Instituição de Origem: _____), na condição de membro do Grupo de Trabalho, designado(a) pela Portaria n.º /2026 – GAB para atuar no projeto desenvolvido no âmbito do Programa Cientista-Chefe, financiado pela Funcap, assumo o compromisso de:

a) manter em sigilo todas as informações confidenciais a que tiver acesso, direta ou indiretamente, obtidas por meio escrito, verbal, eletrônico ou por qualquer outro meio; b) não copiar, registrar ou divulgar qualquer parte das informações confidenciais, garantindo proteção adequada contra revelação, cópia, descarte ou uso indevido; c) devolver ou eliminar todos os documentos e dados relacionados às informações confidenciais, tão logo solicitado ou em caso de desligamento do projeto; d) não utilizar as informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros; e) utilizar os dados exclusivamente para as finalidades regularmente autorizadas no projeto, sem reuso ou compartilhamento para finalidade diversa; f) não compartilhar minhas credenciais de acesso e observar as cautelas de segurança exigidas pela Seduc; g) comunicar imediatamente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da SEDUC qualquer incidente de segurança, suspeita de vazamento ou uso indevido de dados de que tomar conhecimento; h) observar rigorosamente as salvaguardas legais relativas ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, nos termos do art. 14 da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD) e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA).

Não são consideradas informações confidenciais aquelas que já sejam de domínio público antes de sua revelação, ou que se tornem públicas por ato de autoridade competente, sem violação deste Termo.

Declaro estar ciente de que:

a) a assinatura deste Termo não confere, por si só, autorização de acesso a sistemas, bancos de dados ou informações restritas, dependendo o acesso de autorização institucional específica limitada ao estritamente necessário de minhas atividades no projeto; b) o dever de confidencialidade permanece enquanto subsistir o caráter protegido da informação, inclusive após o encerramento da minha participação ou do projeto, ressalvada disposição diversa em instrumento jurídico específico; e

c) o descumprimento deste Termo obriga ao ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da quebra de sigilo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O presente Termo é regido pela Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), a Lei Estadual n.º 18.699/2024, o Decreto Estadual n.º 34.100/2021 (PoSIC) e as Portarias SEDUC n.º 1457/2026 e nº 1460/2026, sem prejuízo de outras normas de proteção de dados e à segurança da informação.

Fortaleza-CE,_____de_____de 2026.

_____
Nome do(a) signatário(a)
CPF / Matrícula / Cargo efetivo / Cargo comissionado (quando houver) / Função no projeto.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1993/2026 – GAB - ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROGRAMAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO QUADRO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei Nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, RESOLVE: Art. 1º As **férias** dos **PROFISSIONAIS** pertencentes ao Quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, observados os critérios legais de concessão e usufruto, **devem ser programadas e concedidas** conforme disciplinado nesta Portaria. Art. 2º As férias dos profissionais docentes, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), lotados em regência de sala de aula e/ou ambientes de aprendizagem, nos estabelecimentos de ensino, com exclusividade de ofertas presenciais, Centros Cearenses de Idiomas e Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece) deverão ser divididas em dois períodos, sendo: I. 30 (trinta) dias consecutivos, após o término do primeiro semestre letivo, correspondentes às férias coletivas; II. 15 (quinze) dias consecutivos, a partir do primeiro dia útil subsequente à finalização do ano letivo, incluindo-se o período destinado à recuperação de estudos, conforme o calendário do estabelecimento de ensino, cadastrado no SIGE Escola – Módulo Acadêmico e aprovado pela respectiva Crede/Sefor. Parágrafo único. O pagamento do adicional de férias, para cada período, observará o disposto no Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. Art. 3º Os profissionais do Grupo MAG que integram o Núcleo Gestor dos estabelecimentos de ensino com oferta de ensino presencial terão suas férias programadas e concedidas da seguinte forma: I. 30 (trinta) dias consecutivos, após o término do primeiro semestre letivo, correspondentes às férias coletivas; II. 15 (quinze) dias consecutivos, programados individualmente por cada integrante do Núcleo Gestor, mediante prévia aprovação da respectiva Crede/Sefor, devendo ser usufruídos em período posterior ao término do primeiro período e, impreterivelmente, até o mês de junho do ano subsequente, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo único. O pagamento do adicional de férias, no caso dos profissionais citados no caput deste artigo, segue o disposto, para cada período, no Decreto Nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. Art. 4º As férias dos professores lotados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, com modalidade de atendimento semipresencial, bem como os membros do Núcleo Gestor desses estabelecimentos de ensino, deverão ser programadas observando o período aquisitivo de cada servidor e as demais regras pertinentes, da seguinte forma: I. 30 (trinta) dias, programados em até dois períodos, conforme os incisos I, II e III, § 1º, art. 3º do Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; II. 15 (quinze) dias consecutivos, programados coletivamente e com início em 17 de dezembro de cada ano ou no primeiro dia útil seguinte, caso a data coincida com fim de semana. Parágrafo único. O pagamento do adicional de férias, no caso dos profissionais citados no caput deste artigo, segue o disposto, para cada período, no Decreto Nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. Art. 5º As férias dos professores lotados no Centro de Formação de Professores do Estado Maria Neli Sobreira de Oliveira (Formace), bem como os membros de seu Núcleo Gestor, deverão ser programadas observando o período aquisitivo de cada servidor e as demais regras pertinentes, da seguinte forma: I. 30 (trinta) dias consecutivos, após o término do primeiro semestre letivo, correspondentes às férias coletivas; II. 15 (quinze) dias consecutivos, programados coletivamente e com início em 17 de dezembro de cada ano ou no primeiro dia útil seguinte, caso a data coincida com fim de semana. Parágrafo único. O pagamento do adicional de férias, no caso dos profissionais citados no caput deste artigo, segue o disposto, para cada período, no Decreto Nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. Art. 6º Os profissionais da educação não docentes, mesmo que lotados em estabelecimentos de ensinos, bem como os ocupantes do cargo/função de professor que não estão atuando em estabelecimento de ensino e os servidores exclusivamente comissionados ou cedidos, sem vínculo efetivo, terão suas férias programadas e concedidas conforme regramento aplicável aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo do Estado do Ceará, notadamente o Decreto Nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. Parágrafo único. Para os integrantes do Núcleo Gestor que não possuam vínculo efetivo com a rede estadual de ensino e exerçam exclusivamente cargo em comissão, inclusive nas hipóteses de cessão, as férias serão programadas para o período de férias coletivas escolares subsequentes à conclusão do interstício aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício funcional, devendo ser usufruídas pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2022 - NUP 22001.148979/2026-76/IG: 1482664 - SACC:1219930

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, com sede na Rua Joao de Maria Linhares, n° 30, Bairro COHAB I – Sobral/CE, CEP: 62.052.460., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000030022267 SSP/CE, e do CPF nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022, publicado no D.O.E de 27/06/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, I c/c art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa, do contrato ora aditado**, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos da EEEP PROFº EMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA, localizada no município de Granja, e que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL O Contrato n.º 106/2022, com a empresa SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, será alterado para constar o novo nome da razão social da empresa, passando para RÁPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. ERASMO DOS SANTOS FREIRE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2025 - NUP 22001.126970/2026-12/IG: 1482569 - SACC: 1363287

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2025, publicado no D.O.E de 31.03.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 110 (cento e dez) dias, a partir de 01 de agosto de 2026 até 18 de novembro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 24/08/2026, as fls. 26/27. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretário(a) da Educação, respondendo- Contratante, MIELLI XIMENES RIPARDO - Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2025 - NUP: 22001.140742/2026-47/IG: 1479698 -SACC:1378210

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JL ENGENHARIA JV COELHO**, estabelecida na Rua Mimosa Coelho Nº 120, Loja 03, CEP 60.711-020 Bairro Maraponga - Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, portador do CPF nº 603.972.963-55, identidade: 061128959-8 - CREA-CE, residente na Cidade Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2025, publicado no D.O.E de 30.06.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA EEM LUZARDO VIANA, TIPO III, EM MARACANAÚ - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO .; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/08/2026 a 27/12/2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 07.04.2026 (fls. 18).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretário(a) da Educação, respondendo- Contratante, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - CONSÓRCIO JL ENGENHARIA JV COELHO - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129214/2026-37/IG: 1471843

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, com o endereço Rua Manoel Inácio Bezerra, nº40, o bairro: Centro Município de Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Napoleão Gomes de Sousa; III - ENDEREÇO: Brejo Santo – CE; IV - CONTRATADA: **HERIKA CANDIDO FELIX**, inscrita no CPF sob nº 078.842.153-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sra. Herika Cândido Felix; V - ENDEREÇO: Brejo Santo – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 005/2026 publicado no DOE de 23/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.038385/2026- 58, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEM José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA - CONTRATANTE, HERIKA CANDIDO FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02- ÉRICA PEREIRA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.147056/2026-05/IG: 147962400

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 17/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, com o endereço na Avenida Wilson Roriz, nº 1334, o bairro: Centro, Município: Jardim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA; III - ENDEREÇO: Jardim - Ceará; IV - CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.729.691/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Jardim - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 17/2026 publicado no DOE de 15/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.147056/2026-05, regulamentado nos art. 105, art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jardim - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de REFORMA CIVIL DE 02 SALAS DE AULA E REFORMA ELÉTRICA DE 05 SALAS DE AULA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 47.340,53 (Quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), que representa 49,99% (quarenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/09/2026 até 13/11/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA - CONTRATANTE, NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elder Menezes de Moura, 02-Nicodemos Lucena Neto..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151198/2026-69/IG: 147971500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: Assaré-CE; IV - CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS**, estabelecida na Rua Nenen Arrais, nº 77-A, Centro, Assaré/CE, CEP 63140-000, telefone (88) 99616-6267, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Alves Pontes Teles; V - ENDEREÇO: Assaré-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/22033 publicado no DOE de 27/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.006711/2025-87, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO- REFORMA CIVIL DA COBERTA E REFORMA ELÉTRICA DO QD-COZINHA, QD-SALAS DE AULA E ILUMINAÇÃO EXTERNA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir 05 de outubro de 2026 até 03 de dezembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante- CONTRATANTE, Maria Alves Pontes Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA FEITOSA TARGINO, 02-ANTONIA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.145665/2026-11/IG: 147603800

I - ESPÉCIE: 03 TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATONº17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, com o endereço Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município Caucaia/CE, CEP: 61.645-000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. CLAUDENILDO BENTO DE MATOS; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GISLENE ALVES LIMA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo coma COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/12475 publicado no DOE de 20/01/2026 e de acordo como processonº22001.145665/2026-11 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tempor objetivo CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/09/2026 até 10/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - CONTRATANTE, GISLENE ALVES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS , 02- TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153434/2026-81/IG: 148068800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, com o endereço AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.FERNANDO SÍLVIO FERNANDES; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS ; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 31/03 /2026 e de acordo com o NUP Nº 22001153434/2026- 81 e regulamentado nos Art. 111 (escopo, para obras), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QF'S, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias, a partir de 28/09/2026 até 26/12/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO SILVIO FERNANDES - CONTRATANTE, ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO , 02- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148362/2026-51/IG : 147964300

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, com o endereço R. Cel. Correia, sn, o bairro: Centro, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabiana Cristiane de Medeiros; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.922.978/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES TORRES ; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 2/2026 publicado no DOE de 17/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.148362/2026-51, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DO HALL DE ENTRADA, da Escola EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 46.932,40 (Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), que representa 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29/09/2026 até 27/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiana Cristiane de Medeiros - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENNA COSTA GOMES , 02- ESTHEFANY FERREIRA DOS SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150534/2026-56/IG: 1478898

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 23/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, Nº 538, Bairro Centro, Assaré – Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva; III - ENDEREÇO: Assaré – Ce,; IV - CONTRATADA: **ANTONIA GARDENIA SAMPIO**, inscrito no RG/ CPF: 038.601.073-05; V - ENDEREÇO: Assaré – Ce,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica 2026/0003, publicado no DOE de 18/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.150534/2026-56, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Assaré – Ce,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), que representa 17,49 % (dezessete virgula quarenta e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva- CONTRATANTE, Antonia Gardenia Sampaio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca da Silva , 02- Carolina Souza Silva..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142063/2026-11/IG: 1473905

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: Assaré-CE; IV - CONTRATADA: **EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Manoel Araujo Marinho nº 397, Bairro Alto do Motor, Boa Viagem-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr Rafael da Silva Sousa; V - ENDEREÇO: Assaré-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 12/2026 publicado no DOE de 25/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.084130/2026-67, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CARO PIPA, da Escola EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.339,69 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (Duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante, - CONTRATANTE, Rafael da Silva Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA FEITOSA TARGINO , 02- ANTONIA DA SILVA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.118914/2026-04/IG: 1462578

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, com o endereço Rua Bento Avila de Sousa nº 101, o Bairro: Santa Rita Município Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra Regiane de Lima Sales ; III - ENDEREÇO: Itapajé-Ce; IV - CONTRATADA: **FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.313.226/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto; V - ENDEREÇO: Itapajé-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2026 publicado no DOE de 27/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.045275/2026-42, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola EEMTI Professora Estefânia Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 28.849,70 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), que representa 19,73% (dezenove inteiros e setenta e três centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE, Manoel Rodrigues Teixeira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTUR GOMES PINTO FERREIRA , 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136810/2026-73/IG: 147076800

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A ESCOLA O 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/059286, com o endereço na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050 405, Telefone (88) 31021136, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora escolar Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**,

inscrita no CNPJ n.º 1.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIA; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 004/2025, publicado no DOE de 12/11/2026, e de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.136810/2026-73, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 22.657,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), passando o valor do contrato de R$ 45.354,80 (Quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R$ 68.011,80 (sessenta e oito mil, onze reais e oitenta centavos), conforme a justificativa exarada na CI n.º 22001.136810/2026-73 e no Ofício da Escola 44/2026, datados em 26/06/2026 e 21/08/2026, fls. 02 e fls. 35, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS, 02-SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146541/2026-53/IG: 147637700

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, com o endereço na Rua 15 de novembro S/N, Bairro São Miguel Município de Juazeiro do Norte - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rosa Maria Machado Beserra; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte - CE; IV - CONTRATADA: **A R NETO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.245.557/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Rodrigues Neto; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº10/2026 publicado no DOE de 08/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001038130/2026-95 e regulamentado no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES – REFORMA DO BANHEIRO E PINTURA DO CCI JUAZEIRO DO NORTE - CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/10/2026 até 02/12/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE, Antonio Rodrigues Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- .Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa , 02-Wallace Rummenigge Sá Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.102091/2026-97/IG: 1455260

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2026,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, com o endereço Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Héryda Pedrosa Souza; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 06/2026 publicado no DOE de 30/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.048450/2026- 53, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO APORTE DE 2026, da Escola LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.597,90 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco Porcento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. Sabendo-se que após o acréscimo do aditivo de valor, o contrato passará de R$ 38.392,50 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para R$ 47.990,40 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) no seu valor final.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE, Ismael Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA, 02- ROBERVAN LOPES DE OLIVEIRA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142519/2026-34/IG: 1474596

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, com o endereço Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELE; III - ENDEREÇO: SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA; V - ENDEREÇO: SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/11896 publicada no DOE de 26/05/2026 e de acordo com o processo nº 2001072795202628, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de II AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.932,10 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), que representa 9,98 (Nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAÚJO FONTINELE - CONTRATANTE, OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SILVA DA COSTA , 02- RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146537/2026-95/IG: 1476725

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0023/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 501, Bairro Planalto Norte, Município de Trairi - CE, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI LTDA**, situado à Avenida Padre Tomas Feliu Amengual, n.º 461, Centro, município de Trairi -Ceará, CEP 62.690-000 inscrita no CNPJ sob n.º 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Veras de Paiva; V - ENDEREÇO: Trairi - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 0023/2026 publicado no DOE de 19/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.106044/2026-12, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações ; VII- FORO: Trairi - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais), que representa 14,20% (quatorze virgula vinte por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto- CONTRATANTE, Francisco Veras de Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO , 02- JAIME SILVA MARTINS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.138125/2026-81/IG: 147198000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, com o endereço Rua Isaac Benicio, s/nº, Bairro Guanacés, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA; III - ENDEREÇO: Cascavel/C; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO DEYMISON MARCOS; V - ENDEREÇO: Cascavel/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2026 publicado no DOE de 20/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.146309/2024-53 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Cascavel/C; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma do Acesso Coberto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2026 até 12 de novembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIO DEYMISON MARCOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josias Barros Rocha , 02- Gleidstone Ferreira da Silva..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150667/2026-22/IG: 1478952

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, com o endereço Rodovia CE 371, Sítio Queimadas, SN, Zona Rural, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 55.109.104/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Francisco de Sousa; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2025 publicado no DOE de 19/11/2025 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição - Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - Abastecimento de Água Potável Carro Pipa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2026 até 16 de fevereiro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2026 até 16 de fevereiro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE, Thiago Francisco de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Albério Lourenço Vieira Rocha , 02- José Felipe de Lima Silva..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143418/2026-81/IG: 1474968

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a Escola de Ensino Médio Rita Estelita dos Santos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, com o endereço na Avenida General Alípio dos Santos, Nº 1026, Centro, Amontada/Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: Amontada/Ce; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 10.394.436/0001-66, denominada CONTRATADA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240, neste ato representada pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas; V - ENDEREÇO: Amontada/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2026, publicado no DOE de 11/03/2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.143418/2026-81, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Amontada/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 8.668,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) passando o valor do contrato de R$ 43.792,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais) para R$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) conforme a justificativa exarada na CI n.º 000178/2026 e no Ofício da Escola de Ensino Médio Rita Estelita dos Santos Rodrigues/CEGAF 02, datados em 01/09/2026 e 01/09/2026, fls. 02,03 e fls. 29, respectivamente, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: ALBENICE OLIVEIRA MENESES - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Aluizio Oliveira Sousa , 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142458/2026-13/IG: 1474597

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/026515, com o endereço Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes; III - ENDEREÇO: Paramoti/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: Paramoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 16/2026 publicado no DOE de 12/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.084279/2026-46, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Paramoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais), que representa 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvangêla Sousa Oliveira..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106292/2026-63/IG: 145678900

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65, com o endereço Avenida Contorno Sul, nº 960, Bairro: Conjunto Esperança, no Município Fortaleza/CE, CEP 60010-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CRISTIANE DE MELO MOREIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza-ce; IV - CONTRATADA: **CORREA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EDSON CORREA DOS SANTOS,; V - ENDEREÇO: Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/2635 publicado no DOE de 16/10/2025 e de acordo com o processo nº 22001.114060/2024-17, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2026 até 05/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica *; XIII - SIGNATÁRIOS: CRISTIANE DE MELO MOREIRA - CONTRATANTE, EDSON CORREA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS , 02- FAGNER DE PAULO SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.132673/2026-06/IG: 146963000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, com o endereço Rua Isaac Benicio, s/nº, Bairro Guanacés, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE,; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2026 publicado no DOE de 16/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.147130/2024- 13 e regulamentado nos Arts. 111 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **correção do objeto para adequação do objeto de acordo com o procedimento de dispensa e prorrogar os prazos de execução do contrato**, que tem por objetivo Construção de Acesso Coberto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. O aditivo em questão tem por finalidade a correção do objeto para adequação do objeto de acordo com o procedimento de dispensa do referido objeto, onde se lê: "Reforma de Acesso Coberta", leia-se: "Construção de Acesso Coberto" conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2026 até 23 de outubro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josias Barros Rocha, 02- Gleidstone Ferreira da Silva..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136107/2026-65/IG: 147248100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, com o endereço Rua Francisco Câmara, nº 70., o bairro: Centro Município de Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rodrigo Lima Bezerra; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 001/2026 publicado no DOE de 02/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.007678/2026-93, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE 04 SALAS DE AULA, da EEM Telina Matos Pires conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 17.161,87 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), que representa 17,53% (dezessete vírgula cinquenta e três por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE, Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA , 02- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148721/2026-70/147783200

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Ensino Médio Padre Coriolano, situada(o) na Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: PACAJUS /CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA** , inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA,; V - ENDEREÇO: PACAJUS /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2025/11976 publicado no DOE de 11/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.148721/2026-70 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES – REFORMA DOS DEPÓSITOS DA COZINHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05/10/2026 até 03/12/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA , 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 721/2026 PROCESSO Nº22001.148444-2026-03/IG: 1482719000 - SACC: 1461856

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**., com sede na Praça Monsenhor Paiva, n.º 453 – Centro, São José de Mipibu – RN, CEP 59.162-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.764.896/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ CÉSAR DA COSTA CALADO FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n.º 1.683.035 ITEP/RN e CPF n.º 035.926.784-00, residente domiciliado no Rio Grande do Norte, CEP: 59.162-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de álcool líquido**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. ITEM: 9 CÓDIGO:245739 ESPECIFICAÇÃO: álcool, etílico, diluído,46º inpm, uso doméstico em geral, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, frasco 1000,0 mililitros. QUANT.1000 VALOR UNIT.: R$ 5,59 VALOR TOTAL: R$ 5.590,00 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240017, e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 2025/26819 (46001.005360/2024-74), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O fornecimento é enquadrado como continuado nos termos da Portaria SEDUC/GAB nº 1832/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de setembro de 2026. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses, contado da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2. Fonte de Recursos: 500; 15.2.3. Programa de Trabalho: 421; 15.2.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.2.5. Item de despesa: 21-1882; 15.2.6. MAPP: 800. 15.2.7. Dotação: 18737; 15.2.8. Funcional: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0 15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: data da ultima assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. - Contratante, José César da Costa Calado Filho - Prolimp Produtos E Serviços Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.168448/2025-19/IG: 1475501000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, com sede à Rua Miceno Alexandre, n 379 - Centro, Ipaumirim Cep 63340-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Auricélio Leandro da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras de Engenharia (Reforma dos Banheiros)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13930 e Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13930 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – Auricélio Leandro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150848/202659 - IG - 1479904

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situada na Rua dos Expedicionários, 2991, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 141 – Combate – Quixadá/Ce, - CEP: 63.903-490, inscrita no CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco José Fernandes Vianda. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250035/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250035/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 3.217,67 (Três mil duzentos e duzesete reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.143.20967 .14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE - Francisco José Fernandes Vianda, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143532/202619 - IG - 1480127

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na PRESMILAU CAMERINO nº 500 A, BAIRRO: COQUEIRO, CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela HERICA PIRES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/31244, Termo de Participação nº 20260032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/31244 e Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 202 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 49.370,00 (Quarenta e nove mil e trezentos e setenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.365.142.11260.06.339039.50000.0 - 29061 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 - 807079. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE - HERICA PIRES LIMA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151336/2026-18/IG-1480360

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 16, situada(o) na Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro, Planalto, CEP: 63.500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0664-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Maria Erenice Dos Santos Barros CONTRATADA: EMPRESA **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, com sede na no Município de Eusébio, na Avenida Nova do Contorno, nº 5800 – ROD CE 040 KM 08 – Sala A – Pires Façanha - CEP: 61.775-530 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Thalison Diogenes Dantas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. (só utilizar se tratar da Ata 06215/2024), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/06215 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice Dos Santos Barros- CONTRATANTE – Thalison Diogenes Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DOUGLAS ALVES PEREIRA , 02-GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145045/202682 - IG - 1480595

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Com. Placa José Pereira, S/N, Bairro Sereno de Cima, município Ocara/CE, CEP 62.755-000, Fone (85) 991312096, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO BOTIJÃO DE 13KG** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31651, Termo de Participação nº 2026/0027,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31651 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.118,50 (Dois mil centos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149470/202641 - IG - 1480386

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, situada na Aldeia Viração, Nº S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Cleonice Pereira dos Santos CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves n° 909, Bairro: Centro, CEP: 62.650-000 Fone: (85) 99288-9263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO** PARA EVENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32952, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32952 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Cleonice Pereira dos Santos - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137783/2026-56/IG: 1473552

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado , situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA** ,inscrita no CNPJ sob nº :243179970001/76, denominada CONTRATADA com sede à Avenida Luciano Magalhães 5339 Box 06 Bela vista Caninde-Ce representada neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/29733 , Termo de Participação nº 2026/0024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29733 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

objeto FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135564/2026-32/IG-1478885

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88) 2018-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ LTDA** , situada à Rua Francisco Pinto de Moraes,Bairro Alto da Boa Esperança, n.º 273 município de Itapajé-Ce CEP 62.600-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA- CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS , 02-PATRICIA SILVA PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146620/2026-64/IG: 1479172

CONTRATANTE: A EEMTI SINHÁ SABÓIA, situada na Rua Mauro - Dom Expedito, S/N, Sobral - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS** , com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 48.293.154/0001-45 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32036, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32036 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 743,88 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0-26564. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA - CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138350/2026-18/IG-1476665

CONTRATANTE: A Escola Indígena Itá-Ara, situada na Av Mendel Steinbruch, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - MATRIZ**, com sede na TV 03, nº 156, JOAO PAULO II - CANINDE CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9689-8040, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29774, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29774, Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29774 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 986,40 (Novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento- CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andressa da Silva Cardoso , 02- Laércio de Araújo Braga.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.120045/2026-70/IG-1477980

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida à Avenida Professora Letícia Marques Cavalcante, n 383 –Capuan, Caucaia/CE, CEP: 61.615-000, Telefone (85) 31013389, inscrita no CNPJ/MJ 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA**, CNPJ 02.981.979/0001 51, situada na Tv. Tobias Correia, 151, Itambé, Caucaia/CE –CEP:61602-060, representado neste ato por Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 117.001,19 (Cento e dezessete mil e um reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50 000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho- CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA , 02-VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149078/2026-00/IG: 1480165

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, sediada a AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JÓQUEI CLUBE CEP 60440-231, FORTALEZA- CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32813 e Termo de Participação nº 20260039, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32813 e Termo de Participação nº 20260039, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 7.937,36 (Sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152471/202672 - IG - 1479522

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **ANTONIO ARLAN FEITOSA DE SOUSA**, inscrita(o) no CPF sob nº 603.841.333-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 7.383,00 (Sete mil trezentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.1.5009100000.0- 20066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE - ANTONIO ARLAN FEITOSA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001042693/202688 - IG - 1439152

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situada(o) na Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9288-7263, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (GARRAFÃO 20 LTS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04543, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04543 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 18218. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082667/2026-92/IG-1477293

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana AnIlda Batista Sá, Nº 150, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **A. A. A. VIANA**, com sede na Rua Manoel Fernandes, nº 101, 1 Andar, Bairro: Centro, Frecheirinha/CE, CEP: 62.340-000, Fone: (88) 998091608, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ARIEL ANGELO ALVES VIANA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18622 e Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18622 e Termo de Participação nº 2026/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18622 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos,

contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 18135. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA- CONTRATANTE – ARIEL ANGELO ALVES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LIMA ALVES , 02-LETICIA FERREIRA MACIEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080022/2026-15 IG 1480426

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **RAYNA ELOY DA SILVA**, com sede na Frei Odilon, 624 - BL f16 AP02 QD01 - Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-190, Fone: (85) 9.8123-2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. Rayna Eloy da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Capina**, Poda e Limpeza de Cisterna, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14198, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14198 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.890,75 (Três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA - Rayna Eloy da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Cicero Henrique da Cruz Morais, 2 - Lairton Araújo de Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150847/202612 - IG - 1479907

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situada na Rua dos Expedicionários, 2991, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, - CEP60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250035/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 10.927,30 (Dez mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145876/202654 - IG - 1477909

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N – Centro–em Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: **RODRIGOLUIS LOPE REIS**, com sede na AV: Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza-CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob onº 38.404.532/0001+67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 031/2026, Termo de Participação nº 031/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 031/2026eTermo de Participação nº 031/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.356,25 (Três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 – 20778. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138155/202698 - IG - 1479670

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro – Fortaleza/Ce- Cep. 60.110-140, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CAIXA DE GORDURA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30722 e Termo de Participação nº 32/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30722 e Termo de Participação nº 32/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de

maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149310/2026-00/IG-1480192

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, situada(o) na Av. Profa. Machadinha Lima, 1381 – José Rosa – Crateús/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na Rua VANDA PINHO CAVALCANTE, Nº 965 – Bairro SÃO FRANCISCO, 63.560-000 Acopiara - CE, Fone: (88) 9819-61223, inscrita no CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Repasse para manutenção de CREDES)**, destinado a atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 – Crateús, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32841, Termo de Participação nº 0013/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32841, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32841 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 20209 – MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo- CONTRATANTE – OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Tallyson Tome Costa , 02-Cauê Sales Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001033049/202619 - IG - 1475860

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, situada na Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza / CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, sede na AV. Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, CEP:63.595-000, Fone (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/20262, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/20262 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado após a publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.113332/2026-23/IG: 1478390000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **EBP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Dos Expedicionários, nº 4995 sala 04, CEP: 60.410-545, Bairro Vila União – Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.315.475/0001-54, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Edmir Barbosa da Paz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO PÁTIO DE CONVIVÊNCIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25954, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25954 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 85.970,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa - CONTRATANTE – Edmir Barbosa da Paz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151496/2026-59/IG: 1477770

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** com sede na Rua Arthur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Bairro: Centro, UruburetamaCE, CEP: 62650-000, Fone: 85 991523074,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151488/2026-11/IG: 1477770

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA** , com sede na Rua José Pires Chaves , n° 909, bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7020,00 (sete mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148938/2026-80/IG-1480112

CONTRATANTE: EEM JULIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristovão nº 453, Bairro: Jangurussu, Municipio de Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32715, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32715, Termo de Participação nº 2026/0029 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32715 e Termo de Participação nº 2026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigênciado contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.12.339039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima- CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA , 02-MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151520/2026-50/IG: 1477778

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, n° 909, bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/29262 Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29262 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.131467/2026-71/IG-1477697

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, estabelecida à Rua Dr. Clodoaldo pinto, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de ITATIRA/CE, CEP 62725000 no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE (FAPE)**, inscrita no CNPJ sob n°17.071.170/0001-60, com sede à rua Jacinto Ferreira de Paula, n° 73, Centro, Lagoa do Mato, Itatira-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (360) TREZENTOS E SESSENTA dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 34.809,44 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50 000.0 – 23044 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS- CONTRATANTE – JAQUELINE SOUSA UCHÔA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA , 02-JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES JUNIOR.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108973/202666 - IG - 1477476

CONTRATANTE: A EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, situada(o) na RUA MARIA FERREIRA, 150 – PAJUÇARA – MARACANÁU - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA: **CVC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Dr Stênio Gomes, nº 260 loja 04, Parque Santa Fé, Cep.: 61.940-330 no município de Maranguape -Ceará, Fone: (85) 9 9760 8900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.802.683/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representante legal a Sr. CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22680, Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/22680 e Termo de Participação nº21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 7.392,00 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA - CONTRATANTE - CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145411/2026-01/IG: 1474079

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, n° 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226 09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, 340, Caixa D'água, Lavras da Mangabeira – CE, CEP: 63.300-000, Fone:(88) 99949-2442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21732 e Termo de Participação nº20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21732 e Termo de Participação nº20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir de Andrade - CONTRATANTE – Francisco Danilo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138542/2026-24/IG: 1471594

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipaumirim /CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, situado na Rua Antônio Lobo, nº 394, município de Lavras da Mangabeira, CEP nº 63.300-000, RG nº194633290, CPF nº 379.271.593-78, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 3 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n º 0 0 3 / 2 0 2 6 FORO: Ipaumirim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA - Francisco Lucivan Pinto de Macedo e TESTEMUNHAS: 1 - DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES 2 - FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140445/2026-00/IG-1471741

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor Ximenes, estabelecida à Rua Avenida 7 de Setembro, Nº 1617, Bairro Centro, Município de Catunda-CE, CEP 62297-000 Telefone (88) 3686-1066, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Misterdan Lourenço dos Santos CONTRATADA: **MARIA GABRIELA BARBOSA GOMES**, CPF sob n.º 063.492.973- 93, e RG sob N° 31.446.419-9, residente em Distrito de Paraíso S/N, Municípiode Catunda - CE, CEP 62297-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesda Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonio Misterdan Lourenço dos Santos- CONTRATANTE – Maria Gabriela Barbosa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Genária Gomes da Silva , 02-Giuvã Farias Braga.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144123/2026-21/IG: 1480207

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAÚJO CONSULTORIA & SERVIÇOS**, com sede na Rua Fazenda Timbaúba, S/N, Bairro: Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99746-0158, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31627, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31627 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 687,11 (Seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139944/2026-46/IG: 1479629

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, estabelecida à Rua Loteamento Le Querce, s/nº, Bairro Camará Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001- 16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Deivet da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2026 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2026 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 32.035,00 (Trinta e Dois Mil, Trinta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – José Deivet da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147170/2026-27/IG-1479844

CONTRATANTE: EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Bairro Vila Nova, CEP 62.640-000, no município de Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501- 065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviço de Manutenção Predial** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32221, Termo de Participação nº 2026/00027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2026/32221, Termo de Participação nº 2026/00027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32221 e Termo de Participação nº 2026/00027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa- CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Itamara Caetano Lobo , 02-Diogo Pereira Duarte.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151392/2026-44/IG: 1480791

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, n°19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **JB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MARCELO PEQUENO BARBOSA)**, com sede na Av. WASHINGTON MORAIS, nº 405/B , Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza - Ceará, CEP60.831-420, inscrita no CNPJ sob o nº 66.725.041/0001-53, representado neste ato pelo Sr. MARCELO PEQUENO BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 45/2026, COEP 2026/33355 e Termo de Participação nº 20260045, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 45/2026, COEP 2026/33355 e Termo de Participação nº 20260045, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – MARCELO PEQUENO BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141941/202672 - IG - 1476309

CONTRATANTE: A EEMTI ELZA GOERSCH, situada(o) na Av. Criança Dante Valério, s/n, Centro, CEP.: 62115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **MARIA ELIANE PEREIRA - ME**, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, CEP: 62.010-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Eliane Pereira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30888 e Termo de Participação nº 2026/23, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30888 e Termo de Participação nº 2026/23, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.442,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida - CONTRATANTE - Maria Eliane Pereira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150540/2026-11 IG 1481002

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **VITORIA ALVES LIMA**, com sede na Rua B, nº. 51, CEP: 60.714-755, Fone: 85 8947-6858, inscrita no CNPJ sob o nº: 62.459.481/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33103, Termo de Participação nº 28/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33103 e Termo de Participação nº 28/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.774,00 (Sete mil, setecentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 25832. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - VITORIA ALVES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA PAULETE NUNES, 2 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147117/2026-26/IG-1479600

CONTRATANTE: EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA, situada na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede à Rua 20, 80, Bairro Alto Alegre, Município Maracanaú/Ce - CEP: 61.922- 190, Fone: 85 985361656 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais – Serviço de Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32195, Termo de Participação nº 2026/00026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32195, Termo de Participação nº 2026/00026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32195 e Termo de Participação nº 2026/00026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa- CONTRATANTE – Fabio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Itamara Caetano Lobo , 02-Diogo Pereira Duarte.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149495/2026-44/IG: 1480358

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: **RAYNA ELOY DA SILVA**, Rua FREI ODILON, 624 - BL F16 AP02 QD01 - FLORESTA - FORTALEZA/CE CEP: 60.336-190, inscrita no CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RAYNA ELOY DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição - serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32878, Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32878 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 437,99 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 27789. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – RAYNA ELOY DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102081/2026-51/IG-1477688

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, estabelecida à Rua a Joaquim Gaspar de Oliveira, n° 39 , Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, Telefone (85)9.9957- 5728 , inscrita(o) no CNPJ sob o n° 07.954.514 /0141-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1 5 6 5 , município de Caucaia, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001- 03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a C h a m a d a P ú b l i c a n º 2 0 2 6 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 15.168,75 (Quinze Mil e Cento e Sessenta e Oito reais e Setenta e Cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA- CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KATIEE MATOS DE SOUSA , 02-ANA KATIA MATOS TEIXEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.123318/2026-38/IG: 1463698

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida à Rua AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de CARIDADE/CE, CEP: 62.730-000 Telefone (85) 3324 - 1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **RUTIANE MARREIRO SALES**, inscrita no CPF nº 057.299.913-55. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2026 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.10.339030.50000.0 – 18667. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – RUTIANE MARREIRO SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.004263/2026-68/IG: 1478301000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, situado na Rua Projetada I S/N, Bulandeira, município de Barbalha-CE Telefone (88) 3532-2366, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584 76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: **L13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, com sede na Rua Maria Senhoria da Silva, n 35 sl 01, Bairro: PROFA Maria Geli de Sá Barreto - Juazeiro do Norte CEP: 63.038-126, Fone: 88 2131-3568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Letícia Moraes Coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA** NA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05822, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05822 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 97.180,15 (noventa e sete mil, cento e oitenta reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 55317. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA - CONTRATANTE – Letícia Moraes Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Auricélia Cruz Leite Linard, 02- Gabriela Nunes Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136220/2026-41/IG: 1477770

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS** com sede na Rua Bianor Barroso Braga, 203, Sitio volta, Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: 85 996104263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29151 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 31.504,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.33 9030.50000.0 - 23003 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA - CONTRATANTE – kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136802/202627 - IG - 1479187

CONTRATANTE: O CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, situada(o) na Praça Coronel José Filomeno, s/n, , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07,954,514/0182-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral a Srª Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS** com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, CEP: 60,440-231- Fortaleza-Ceará, Fone: (85) 9,8801-9006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38,404,532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29303, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29303 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.431,58 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141625/202609 - IG - 1480241

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALFREDO GOMES, estabelecida à Rua Quintino Bocaiúva, nº 520, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Nova Russas /CE, CEP 62200-000 Telefone (088) 3672-6105, inscrita no CNPJ 07.954.514/0379-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA CONTRATADA: **ANTONIO MARTINS RODRIGUES**, situada no Pv Marfim S/N, Distrito de Nova Betânia, Nova Russas, Ce, CEP 62200-000, inscrito no CPF sob n.° 950.381.403-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°2026/001 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R$ 29.079,50(Vinte e Nove Mil, Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA - CONTRATANTE - ANTONIO MARTINS RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139629/202619 - IG - 1477745

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Monsenhor Ximenes, situada(o) na AV. 7 de Setembro nº1617, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0175-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Misterdan Lourenço dos Santos CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO – CENTRO CEP: 62.650.000, Fone: (85) 992887263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero de Alimentação-PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30089, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30089 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030. 50000.0 - 19441 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antônio Misterdan Lourenço dos Santos - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145394/202602 - IG - 1478893

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES situada(o) na AV. Luciano Magalhães, s/n, Bairro Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – ME**, com sede na Rua Senador Paula n° 359, centro, CEP:62.280-000, Fone: 88 9687-2581, inscrita no CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 L** , EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31667 e Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31667 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação em diário oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 19.740,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 18500. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Alci de Sousa Silva Júnior - CONTRATANTE - Francisco Carlos Martins Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.126767/2026-38/IG: 1479881000

CONTRATANTE: A EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS situada na Rua Liromá Fernandes de Oliveira, 266, Nova Esperança, Município de Farias Brito - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Escolar Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **FALCAO SH. CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua 02 de Novembro, 650 centro – Granja – CE, CEP: 62.430-000 Fone: 88 3624- 1410, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.956.178/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Falcão de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de engenharia - serviços especializados de engenharia - serviços especializados de engenharia e construção civil, requalificação, reforma e ampliação de prédios - reforma do sistema de esgotamento sanitário, no sistema de águas pluviais**, e na quadra de esportes da EEMTI Gabriel Bezerra de Morais visa suprir as necessidades de reforma do sistema de esgotamento sanitário, o acréscimo do sistema de drenagem e o serviço requalificação da demarcação da quadra assim atendendo a EEMTI Gabriel Bezerra de Morais desse modo, se faz necessário adquirir o bem ou serviço citado no orçamento n° 11440, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29206 e Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29206 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 98.231,19 (noventa e oito mil duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.339039.54400.1 – 55387. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE – Fernando Falcão de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Heverton Pereira, 02- Denis Jonson Rodrigues.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148403/202617 - IG - 1478334

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Inscrito no CNPJ sob o n° 29.725.927/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R$ 2.798,39 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150248/2026-91/IG-1479517

CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326- 71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA** , com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7, Bairro: Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Fone: (85) 98405-7379, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250032 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 1.997,82 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade

com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 22181. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexsandro Fernandes dos Santos, 02-Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132762/2026-44/IG-1479627

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85) 3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, situada à Sitio Lagoa Dantas, S/N, Bairro: Antônio Diogo CEP: 62.790-000, Município de Redenção /CE, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.148.096/0001-99, representada nesse ato Sr. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 50.642,66 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima- CONTRATANTE – Gleison Victor de Andrade Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luciana Silva de Freitas , 02-Igor Marcel Soares Deodato.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149238/202611 - IG - 1480598

CONTRATANTE: A eemti joão de mesquita braga situada na rua abner rodrigues veras s/n, inscrita) no cnpj sob o nº 07.954.514/0837-48, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo antonio augusto de mesquita júnior CONTRATADA: **LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP**, com sede na rua francisco eneas rocha, 277, loteamento conviver, ferros , cep: 62.600-000, fone: (85).98413-3238, inscrita no cpf/cnpj sob o nº 41.429.820/0001-80, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Luana Aparecida De Oliveira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32867, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32867 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado) da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R$ 6.389,00 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0- 21801 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: antonio augusto de mesquita júnior - CONTRATANTE - Luana Aparecida De Oliveira Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138945/202673 - IG - 1478786

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida Sitio Fernandes, nº s/n, Bairro Zona Rural, Município de Aratuba /CE, CEP: 62762-000 Telefone ((85) 98956-5346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **RAMOM GOMES DA SILVA**, CPF nº 023.063.763-95. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 12.885,44 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE - RAMOM GOMES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149257/2026-39/IG-1480380

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **CLEBER DA SILVA MOURÃO LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1306 LOJA 06, Centro de Nova Russas -CE, Fone: (88) 98126-4288, inscrita no CNPJ sob o nº 51.248.814/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLEBER DA SILVA MOURA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32808, Termo de Participação nº 034/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32808, Termo de Participação nº 034/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32808 e Termo de Participação nº 034/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.695,00 (Três mil seiscentos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES- CONTRATANTE – CLEBER DA SILVA MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Lidiana Freitas de Souza , 02-Francisca Valmiria Barbosa de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147804/2026-41/IG-1479621

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **EVAILTON DE SOUZA BATISTA**, com sede na travessa José Aquino Pereira, S/N, Bairro: Centro, município de Aratuba-CE, CEP: 62.762-000, Fone: (85) 85 9711-3336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.033.319/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. EVAILTON DE SOUZA BATISTA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO APORTE 2026**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32386 e Termo de Participação nº20260026 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32386 e Termo de Participação nº20260026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contado da publicação em D. O., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza- CONTRATANTE – EVAILTON DE SOUZA BATISTA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA , 02-ROBERVAN LOPES DE OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136221/2026-95/IG: 1477778

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Escolar, Sra. ERIKA MORYA CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS** com sede na Rua Bianor Barroso Braga, 203, Sitio volta, Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: 85 996104263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/29262 Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29262 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.083,00 (Onze mil e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50 000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ERIKA MORYA - CONTRATANTE – kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147880/2026-57/IG-1479478

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Meton Vasconcelos, Distrito de Taperuaba, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, com sede a Rua Bianor Barroso Braga, nº 203, Sitio Volta, Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de 2ª **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32394 e Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32394 e Termo de Participação nº 20260024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32394 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes- CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eunice Farias Rosendo , 02-Paula Regina Brito Portela.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146764/2026-11/IG-1478456

CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **RODRIGO LUÍS LOPES REIS**, com sede na Aenida Carneiro de Mendonça, Nº 1215, Bairro: Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60.440- 231, Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEMTI Barão de Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32090 e Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nº 2026/32090 , Termo de Participação nº 2026/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32090 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.444,05 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga- CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexsandro Fernandes dos Santos , 02-Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136690/202612 - IG - 1476523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio e Tempo Integral estabelecida à Rua Paulino Barroso, nº1289 Bairro Imaculada Conceição Município de C a n i n d é /CE, CEP62700-000 Telefone (85)3343-6814 , inscrita no CNPJ: 07954514011593 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Araújo Bezerra CONTRATADA: **A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D O S P E Q U E N O S T R A B A L H A D O R E S R U R A I S I P U E I R A D A V A C A I I** c o m s e d e n a C o m u n i d a d e S ã o M i g u e l z o n a r u r a l d o município de Canindé-Ce, CEP:62700-000 inscrita no CNPJ sob n.º29148784000181 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisca Iderlane Araujo Roque . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 0 3 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2026 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 355(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 6 8 . 1 3 6 , 0 0 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.10.339030.50000.0 – 23044 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Araújo Bezerra - CONTRATANTE - Francisca Iderlane Araujo Roque, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149706/2026-49/IG: 1480567

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Janaina Mendes Medeiros CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Correguinho, Bela Cruz, Ceará, Cep 62.570-000 Fone:(88)997123944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32963 e Termo de Participação nº 2026/0042, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32963 e Termo de Participação nº 2026/0042, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E e do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Janaina Mendes Medeiros - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149322/2026-26/IG-1477772

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloi , nº 389, Bairro: CENTRO, Município de Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000 Telefone (88) 3568-4502, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **JEOCELIO DA SILVA MELO**, CIN nº 20070679848 , CPF n 049.311.723-77, residente no Sítio Umari, S/N, Município de Jaguaribara, CEP 63.490-000, (grupos informais e individuais), daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jaguaribara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 15.860,00 (Quinze Mil , Oitocentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES- CONTRATANTE – JEOCELIO DA SILVA MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alfanale Peixoto Soares, 02- Valmara Carlos Silva Martins.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146092/202643 - IG - 1477984

CONTRATANTE: O 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima, situado na Rua Francisco Firmino, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0210-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **COMERCIAL CHAGAS LTDA**, com sede na RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, 1995, JAÇANAÚ CEP: 61915-012, Fone: 85996392665, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.203.256/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco das Chagas Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31883, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31883 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967 .03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE - Francisco das Chagas Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138042/2026-92/IG: 1478880

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, situada na localidade Comunidade São Miguel, S/N, Zona Rural, Distrito Targinos, Canindé – CE, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pela Sra. Francisca Iderlane Araújo Roque. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20260005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260005 FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 52.225,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.10.339030.50000.0 - 23044 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Francisca Iderlane Araújo Roque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Lucas Lima Guerra.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148045/202634 - IG - 1480255

CONTRATANTE: O CEJA Padre Joaquim Alves, situado na rua padre Misael Gomes, 400, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0571-51, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, com sede na rua Francisco Helionidas Diorgines Pinheiro, nº 69, Bairro: Praça Santo Antônio, Cidade/UF: Várzea Alegre, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 9219- 3208/ (88) 9914-5558, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.195.659/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32954, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32954 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 30960. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE - Arthur Freitas Bezerra de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102514/2026-79/IG-1479183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **DIJALMA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.276.059/0001-48, com sede à Rua Carmélia Basílio, N 99 - Capilé, Brejo Santo - Ce, 63.260-000 , Doravante Denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Djalma Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21301 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21301 e Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21301 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 52.792,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE – Djalma Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO , 02-ÉRICA PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145777/202672 - IG - 1480664

CONTRATANTE: A EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, estabelecida na Rua Palmerindo Mendonça e Silva, Bairro: Missionarias, S/N, Milagres-CE, CEP: 63250-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0570-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) ANA MARIA NUNES DA SILVA CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, comsede na Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro, Brasilia,CEP: 62400-000, Fone(85) 98792-0391, inscrita no CNPJ sob o nº 65.763.481/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31835 e Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31835e Termo de Participação

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nº 20260017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 502920. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NUNES DA SILVA - CONTRATANTE - Carlos Eliell da Silva Rego, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137850/2026-32/IG-1475624

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA n° s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: EMPRESA 46.359.443 **RAYNA ELOY DA SILVA**, com sede à Rua FREI ODILON, 624 – BL F16 AP02 QD01 – FLORESTA, Fortaleza - CE, CEP: 60.336-190, Fone: (85) 9.8123-2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.359.443/0001 – 74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RAYNA ELOY DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DE FOSSA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29665, Termo de Participação nº 20260034 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29665, Termo de Participação nº 20260034 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29665, Termo de Participação nº 20260034 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia-Ce . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26282 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ- CONTRATANTE – RAYNA ELOY DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Erlande Pereira , 02-Antônia Sandra Emília Pereira Peres.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143874/202621 - IG - 1476773

CONTRATANTE: A escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua Henrique Martins, n°260, Sítios Novos - Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, n°909- Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85)99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31332, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31332e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alteradopelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 58,08 (cinquenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152377/202613 - IG - 1479522

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **ANTONIA NAYANNE CRISTINA DA SILVA**, inscrita(o) no CPF sob nº 035.821.483-19. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.1.5009100000.0- 20066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE - ANTONIA NAYANNE CRISTINA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108702/202619 - IG - 1475031

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada (o) a Loteamento Le Quercce, S/N, Bairro Camará, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **NS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.905.895/0001-56, com sede à Av Juaci Sampaio Pontes , n° 2706, Bairro Centro, Município Caucaia/CE, CEP: 61.600-150, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naiara Sátiro Teles Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22571, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22571 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trnta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 11.036,00 (Onze Mil, e Trinta e Seis Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE - Naiara Sátiro Teles Barros, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140417/2026-84/IG: 1471741

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor Ximenes, estabelecida à Rua Avenida 7 de Setembro, no1617, Bairro Centro, Município de Catunda-CE, CEP 62297-000 Telefone (88) 3686-1066, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Misterdan Lourenço dos Santos, CONTRATADA: **SEBASTIÃO ABREU CARLOS**, CPF sob n.o 220.589.743-87,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 2 0 2 6 / 0 0 0 1 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicano 2026/0001, FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 39.771,00 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12 .339030.50000.0 – 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Misterdan Lourenço dos Santos - CONTRATANTE, Sebastião Abreu Carlos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Genária Gomes da Silva , 02- Alex Rodrigues Ferreira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147391/2026-03/IG-1480175

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapinima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato Sr.José Sérgio Pereira da Costa CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ 05.004.595/0001-77, com sede à Rua 105 N°121, Bairro Acaracuzinho, Maracanaú representado neste ato pelo(a) Francisco das Chagas Camelo Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2026 Termo de Participação nº 12/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2026 Termo de Participação nº 12/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2026 e Termo de Participação nº 12/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta cinco) dias contado do(a)APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos quarenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Sérgio Pereira da Costa- CONTRATANTE – Francisco das Chagas Camelo Nascimento– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AVANUZIA FERREIRA MATIAS , 02-KARINA PONTES ANDRADE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001134562/202626 - IG - 1479642

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Presidente Geisel , estabelecida à Rua José Marrocos, s/n°, bairro Salesianos, Município de J u a z e i r o d o N o r t e / CE, CEP: 63050-245 Telefone (88)3102-1100, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0599-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA** situado à Rua Juazeiro, n°134, município de Juazeiro do Norte/CE, CEP:63020-635 inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2026 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 97.602,00 (Noventa e sete mil seiscentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE - Francisco Ferreira Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142533/2026-38/IG-1478297

CONTRATANTE: Escola Indígena Cultura Viva, situada na Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, CEP: 63.780- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA: **SANTOS SERVICOS CONTABEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Sala 02, Bairro Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 9637-4848, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)**, nas

condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30907, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30907, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30907 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 20375 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rita Elissangela Pereira da Silva- CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jéssica Magalhães Alves, 02-Pamella Dhessyca Silva Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001151466/202642 - IG - 1480717

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no Cnpj N.º 41.322.314/0001-98, Com Sede a Rua: Jose Pires Chaves Nº 909, Bairro: Centro, na Cidade de Uruburetama - Ce. Por intermédio de seu representante legal, senhor Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33387 e Termo de Participação nº 39/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33387 e Termo de Participação nº 39/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001105887/202600 - IG - 1478063

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **SUPRIIMAX INTEGRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Praça da Vitória, nº 05, Centro, Aurora/CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88)988888572, inscrita no CNPJ sob o nº 64.974.197/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Ronildo Pinto de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25044 , Termo de Participação nº 20260021 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25044 e Termo de Participação nº 20260021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.707,00 (Seis mil, setecentos e sete reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.33903 9.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE - Ronildo Pinto de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138250/202691 - IG - 1480466

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Abraão Baquit, situada(o) em Rua Reginaldo Lopes, 301, Campo Novo - Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF**, situado em Av. José Freitas de Queiroz, 5167 - Cedro Novo - Quixadá/CE, CEP: 63.902-580, inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Rejane Duarte Arrais. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2026 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 21157 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE - Rejane Duarte Arrais, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148319/2026-95/IG: 1480222

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Colombo, 310 A, Parque Santa Rosa, CEP: 60.763-075, FORTALEZA/CE, Fone: (85) 9.9927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº68.795.176/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/32535 e Termo de Participação nº 0036/2026 ,, Termo de Referência e na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32535 e Termo de Participação nº 0036/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 13.504,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SABRINA MAYARA DE AQUINO GOMES, 02- PAULA FUMURA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146609/2026-02/IG-1478481

CONTRATANTE: Escola Indígena Cultura Viva, situada na Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, CEP: 63.780- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Faz Timbaúba, SN, Dt Riacho das Pedras, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 9746-0158, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32020, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32020, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32020 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 20375 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rita Elissangela Pereira da Silva- CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Jéssica Magalhães Alves, 02-Pamella Dhessyca Silva Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.110607/2026-77 IG 1480863

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otalicio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, do CNPJ nº 51.158.968/0001-81, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Correguinho na Cidade de Bela Cruz/CE, Cep: 62570-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços de Terceiros- Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23253, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23253 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE CONTRATADA - JOSÉ ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CONCEICAO GOMES DE SOUSA, 2 - MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.126105/2026-68/IG-1481040000

CONTRATANTE: EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada(o) na rua Professora Marlinda Eloi nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor , Antônio Eclésio Martins Gomes CONTRATADA: **IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , com sede na Rua Professor Gomes de Matos, Nº 576, Bairro: Bom Futuro, Fone: (85) 99677-1484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.593.258/0001-19,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28232, Termo de Participação nº 23/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28232, Termo de Participação nº 23/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28232 e Termo de Participação nº 23/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribara/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 75.850,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.339039.54400.1 - 55568. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Eclésio Martins Gomes- CONTRATANTE – Diego Paiva Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alfanale Peixoto Soares , 02-Valmara Carlos Silva Martins.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133038/2026-38/IG-1479926

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, estabelecida à Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari /CE, CEP Telefone (88) 3578- 1133, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CARIRIAÇU - COOPEAÇU** , situado à Rua: Januário Borges, n.º 505, Pernambuquinho, município de Caririaçu - Ceará, CEP: 63.220-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.010.544/0001-09, representado neste ato pelo Sr. José Naélio Paulino da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Umari-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 51.214,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho- CONTRATANTE – José Naélio Paulino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CICERA FERREIRA DA COSTA , 02-RENATO GOMES DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147262/2026-15 IG 1479582

CONTRATANTE: A EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, situada Localidade de Lajinha, no S/N, Bairro Zona Rural, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 9973-0115, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0778-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA: **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Eneas Rocha, N° 277, Bairro: Ferros, Itapaje-CE, CEP: 62.600-000, Fone: (85) 8413-3238, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.429.820/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32235, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32235 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.890,00 (Dez mil oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA - LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - Jubetania Antônia de Sousa, 2 - Walifer Duarte Alves.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001080022/202615 - IG - 1480426

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Limpeza de Caixa D'água e Dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14198, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14198 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.263,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137828/2026-92 IG 1478158

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida à Rua: Gontran Giffoni, nº 461, Bairro: Guararapes, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60810-220, Telefone: (85) 31016153, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0446-88 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**, situado à Rua: Francisco Antonio de Lima, S/N, Bairro: Papoco, município de Maranguape/CE, CEP 61.967-000 inscrita no CNPJ sob n.º 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2026 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903 0.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA - Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - Adriana Freitas Costa Lima, 2 - Sabrina Coutinho dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***